

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais– CCH
Programa de Pós-graduação em Memória Social – PPGMS

Memória e Discurso: múltiplos sentidos do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil

Texto de defesa de dissertação apresentado pela mestranda Tatiana Mello de Oliveira, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre, ao Programa de Pós-graduação em Memória Social, sob a orientação da Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico.

Rio de Janeiro
Junho de 2011

Memória e Discurso: múltiplos sentidos do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil

Tatiana Mello de Oliveira

Memória e Discurso: múltiplos sentidos do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil

Texto de defesa de dissertação apresentado pela mestranda Tatiana Mello de Oliveira, como requisito parcial para a obtenção do título de mestre, ao Programa de Pós-graduação em Memória Social, sob a orientação da Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico (Orientadora) - UNIRIO

Prof. Dr. José Ribamar Bessa Freire – UNIRIO

Prof. Dra. Vera Dodebei - UNIRIO

Profa. Dra. Vanise Gomes de Medeiros - UFF

Rio de Janeiro
Junho de 2011

RESUMO

Constitui objeto desta dissertação de mestrado a construção da rede de sentidos da categoria de bens culturais designada pela expressão *Patrimônio Cultural Imaterial*, que vem sendo empreendida desde as primeiras décadas do século XX. Essa construção será analisada nos discursos materializados em textos jurídicos (leis, decretos, anteprojetos e cartas) produzidos pelo Estado brasileiro. O arcabouço teórico-metodológico adotado se fundamenta na Memória Social em conceitos como memória/ esquecimento. Outros dois pilares teóricos são o campo do Patrimônio por meio dos conceitos que ajudam compreender essa categoria e, por último da Análise do Discurso de vertente francesa que compreende o conceito de discurso como relação entre a materialidade da linguagem e as condições histórico-sociais de sua produção. O campo empírico desta dissertação centrar-se-á na análise do discurso do Patrimônio Cultural Imaterial que se circunscreve ao âmbito de duas instituições estatais: ao executivo e ao legislativo brasileiros, nos exercícios de suas funções de sancionar e elaborar leis, respectivamente, e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, cuja função consiste em atribuir valor aos bens de natureza imaterial, bem como conferir-lhes o registro de Patrimônio Cultural do Brasil. As análises apontam para algumas considerações que consistem em deslizamentos de sentidos da definição de patrimônio cultural imaterial nas diversas materialidades que formam o *corpus*. Ou seja, os sentidos vão desde o “imaterial” significando a natureza física do bem, até os que denominam uma tipologia de bem caracterizada pelos produtores, isto é, bens produzidos pelas camadas populares da sociedade. Esses sentidos são compreendidos pelos dizeres, mas, também pelos silêncios, pelos não-ditos.

Palavras-chave: patrimônio imaterial, discurso, memória.

ABSTRACT

The object of this master thesis is the construction of the network of meanings of the category of cultural expression by the designated Intangible Cultural Heritage, which has been undertaken since the early decades of the twentieth century. This construction will be analyzed in the discourse embodied in legal texts (laws, decrees, letters and drafts) produced by the Brazilian State. The theoretical and methodological approach adopted is based on concepts such as Social Memory in memory / forgetfulness. The other two pillars are the theoretical field of heritage through the concepts that help understand this category and, finally Discourse Analysis of the French side who understands the concept of discourse as a relationship between the materiality of language and social-historical conditions of their production. The empirical scope of this dissertation will focus on discourse analysis of the Intangible Cultural Heritage which is limited to the scope of two state institutions: the executive and legislative branches in Brazil, in exercise of its functions to sanction and make laws, respectively, and Institute for National Artistic and Historical Heritage - IPHAN, whose function is to assign value to immaterial goods of nature, as well as give them the registration of Cultural Heritage of Brazil. The analysis points to some considerations that senses consist of slides of the definition of intangible cultural heritage in a variety of materials that form the corpus. In other words, the meanings ranging from the "immaterial" meaning the physical nature of good, until they call a type of well characterized by the producers, that is, goods produced by the lower classes of society. These senses are understood by words, but also the silences, the unsaid.

Keywords: intangible heritage, memory and discours.

AGRADECIMENTOS

Apesar de este trabalho estar sob o signo da ciência, não posso me furtar de agradecer primeira e principalmente Àquele que, conforme a minha fé, me dá asas para que possa fazer meus voos: Deus. A Ele toda honra e glória por esta etapa.

Sigo com meu enorme muito obrigada à agência de fomento à pesquisa CAPES que viabilizou a realização desta pesquisa.

Os agradecimentos se estendem à professora Doutora Evelyn Goyannes Dill Orrico, minha orientadora, que tanto me faz refletir após nossos encontros. O que fez a pesquisa evoluir enormemente.

Nestes agradecimentos não poderiam faltar: minha mãe que tem desempenhado tão bem o papel que me caberia: o de mãe da minha filha, enquanto invisto horas nas leituras e na atividade tão custosa que é a da escrita. Além disso, sua amizade, incentivo, torcida, apoio... Sem ela, nada seria possível. Meu muito obrigada a Sofia, minha filha, pela motivação e pela razão que representa na minha vida para perseguir meus ideais com mais afinco. A meu paizão querido que, com sua peculiar personalidade, é meu melhor amigo.

Quero agradecer imensamente a Claudia Leal, técnica do IPHAN, minha supervisora durante o Programa de Especialização em Patrimônio – PEP, pelo convívio com sua inteligência, brilhantismo e humildade. Muito me inspirou e contribuiu para que chegasse ao mestrado. Além dela, a todos da Coordenação do PEP/IPHAN.

Vou encerrar agradecendo, carinhosamente, aos professores que se dispuseram a ler esta dissertação e avaliá-la. Dizer muito obrigada a todos do Programa de Pós-graduação em Memória Social (coordenação, professores, apoio e amigos). Muitíssimo obrigada!

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	01
2 – BREVE HISTÓRICO DO PATRIMÔNIO NO OCIDENTE	09
2.1 – A gênese da noção de patrimônio (séculos XVIII e XIX)	09
2.2 – As imbricações das novas perspectivas sobre o documento histórico, a cultura e os sentidos de patrimônio no século XX.....	12
2.3 – Breve histórico do patrimônio no Brasil	22
3 – PILARES TEÓRICO-METODOLÓGICOS: MEMÓRIA SOCIAL, PATRIMÔNIO E ANÁLISE DO DISCURSO	25
3.1 – Memória Social	25
3.1.1 - Memória Nacional: projeto e labor do Estado	29
3.1.2 – Memória silenciadas e esquecidas: campo de lutas e disputas	32
3.2 – Sobre o Patrimônio.....	34
3.3 – Uma introdução à Análise do Discurso	36
3.3.1 – Conceitos-chave da Análise do Discurso	37
4 – A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL NO BRASIL	40
4.1 - Os sentidos das propostas de institucionalização do patrimônio no Brasil	41
4.1.1 – Os sentidos da proposta de criação da Inspetoria de Monumentos Históricos no Brasil – 1923	41
4.1.2 – 1925: mais uma proposta de criação de um órgão de proteção do patrimônio histórico e artístico.....	44

4.1.3 – Projeto do Deputado José Wanderlei de Araujo Pinho – 1930	45
4.1.4 – Os sentidos de Patrimônio sob a perspectiva de Mário de Andrade	46
4.1.5 – Decreto- Lei N. 25/1937: Memória e Esquecimento no discurso oficial que institui a noção de patrimônio nacional.....	52
4.1.6 – Contexto precedente à Constituição Federal Brasileira de 1988.....	56
4.1.7 – O artigo 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988 e a Carta de Fortaleza de 1997.....	58
4.1.8 - A institucionalização do Patrimônio Imaterial : o Decreto N. 3.551/2000.....	62
5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS: OS ESQUECIMENTOS DA MEMÓRIA	67

REFERÊNCIAS

ANEXOS

- I) Projeto do Deputado Luiz Cedro – 1923
- II) Esboço de Anteprojeto de Lei Federal – Jair Lins – 1925
- III) Projeto do Deputado José Wanderley de Araújo Pinho – 1930
- IV) Anteprojeto de Mário de Andrade – 1936
- V) Decreto-Lei nº25 – 1937
- VI) Artigos 215 e 216 da Constituição Federal Brasileira – 1988
- VII) Recomendação sobre a salvaguarda da Cultura Tradicioanal e Popular – 1989
- VIII) Carta de Fortaleza – 1997
- IX) Declaração mundial sobre a diversidade cultural – 2001
- X) Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial – 2003

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

Esta dissertação tem por objeto a construção da rede de sentidos da categoria de bens culturais de natureza imaterial designada, conforme a Carta de Fortaleza¹ (anexo XIII), pela expressão Patrimônio Cultural Imaterial. Contudo, mais do que os sentidos produzidos por esse termo, os usos de diferentes designações para essa categoria me interessa sobremaneira e constitui, desse modo, tema desta pesquisa.

Desde o início das discussões acerca do patrimônio imaterial, a designação que melhor traduz o conceito da categoria de bens é tema que vem gerando dissonâncias. Diferentes termos têm sido empregados nas diversas materialidades discursivas para designar essa categoria de bens, a saber: patrimônio intangível, patrimônio cultural imaterial, cultura tradicional e popular ou patrimônio oral. A discussão em torno da designação não encerra aspectos meramente de eleição de um termo sinônimo. Antes, porém, diz respeito a dados conceituais que, nesta pesquisa, tratamos como sentido, ou seja, categoria que a Análise do Discurso considera como algo construído histórica e socialmente e não como algo que tenha um significado *a priori*. Isso nos leva a compreender como cada denominação produz sentido, levando em conta os contextos em que cada uma se situa.

A escolha do tema foi, em parte, circunstancial. Após ter participado do edital de seleção do Programa de Especialização em Patrimônio - PEP, de 2007, lançado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e selecionada para ocupar uma vaga na área de Letras, fui alocada na Coordenação-Geral de Pesquisa, Documentação e Referência (Copedoc) onde pude desempenhar as atividades previstas em edital, das quais constava a participação em um projeto que já estava em curso desde 2004. O projeto a que me refiro é o *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*, que compreende o inventário dos termos que, ao longo dos mais de 70 anos de existência do órgão, foram sendo cunhados, empregados e (re) significados no campo do patrimônio. Com ele, busca-se mais do que definir verbetes: objetiva-se historicizar os termos, verificando fenômenos semânticos, pragmáticos, ideológicos, entre outros aspectos envolvidos na construção do arcabouço conceitual do patrimônio. Incumbida da leitura

¹ Este documento, de 1997, foi produzido em um seminário realizado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, com o objetivo de traçar as diretrizes metodológicas das ações de salvaguarda do Patrimônio Imaterial.

de documentos, que mais tarde viriam a constituir meu *corpus* de análise neste trabalho, com o objetivo de levantar termos para a nominata inicial do dicionário, fui, num primeiro momento, percebendo que aqueles que versavam sobre a categoria de bens de natureza imaterial revelavam, nas escolhas terminológicas do campo, flutuações e imprecisões conceituais. Minha curiosidade científica foi me conduzindo a outras fontes/documentos: textos da legislação federal do patrimônio no Brasil e instrumentos da Unesco; produções técnicas editadas pelo IPHAN, além do contato com trabalhos analíticos de técnicos, trabalhos acadêmicos sobre o IPHAN, documentos técnicos, e discursos proferidos por pesquisadores do patrimônio em palestras, conferências, seminários, oficinas entre outros eventos no âmbito do IPHAN e fora dele. Isso resume o meu contato com o que se converteu em meu objeto de investigação.

Desse modo, o interesse pelo tema surgiu ao constatar que o termo adotado e usado na legislação brasileira não configura consenso se comparado aos instrumentos normativos internacionais e, inclusive, com os discursos dos que lidam com as questões relativas ao Patrimônio Cultural. A partir daí surge uma pergunta: o que essas flutuações terminológicas podem indicar?

Essa construção será analisada nos discursos materializados em uma coletânea de textos de natureza jurídica de onde foram retiradas as seqüências discursivas (doravante chamadas SDs) que constituem o *corpus* de análise desta pesquisa. Essa materialidade discursiva apresenta um conjunto de termos e conceitos relativos ao campo do patrimônio, produzidos no âmbito das instituições do Estado brasileiro (Executivo, Legislativo e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN), ao longo de mais de oito décadas.

O universo analítico deste trabalho é composto por uma coletânea de documentos, agrupados e classificados para fins de análise, em dois grupos. O primeiro consiste nas propostas formuladas nas primeiras décadas do século XX (décadas de 1920 e 1930), pelo legislativo brasileiro, visando à organização e proteção do patrimônio. São eles: a) Projeto do Deputado Luis Cedro – 1923 (anexo I); b) Anteprojeto do jurista Jair Lins – 1925 (anexo II); c) Projeto do Deputado Wanderley Pinho – 1930 (anexo III); d) Anteprojeto de Mário de Andrade – 1936 (anexo IV); e, finalmente o Decreto-Lei Nº 25 – 1937 (anexo V) que institui o Tombamento e cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN. A seleção desses textos se justifica por apresentarem concepções de patrimônio produzidas em determinados

contextos, de modo a se configurarem como uma *Formação Discursiva*² particular. Longe de ser homogênea, essa FD (Formação Discursiva) ora amplia o espectro conceitual, ora o restringe. Esses textos são de suma relevância na medida em que possibilita-nos acompanhar o discurso em forma de propostas e o que, finalmente, foi oficializado como patrimônio no Decreto-Lei Nº 25/37. Esse documento consolida, assim, a concepção de patrimônio que predominou, no Brasil, até o ano da promulgação da Constituição Federal Brasileira. Lê-se, em seu artigo 216 a expressão “bens de natureza imaterial”. Essa categoria de bens não fora contemplada pelo Estado no âmbito da instituição criada com o fim de proteger objetos revestidos de valor atribuído a eles, conferindo-lhes *status* de bens patrimoniais (histórico e artístico) representativos da nacionalidade. O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN privilegiou por décadas as propriedades materiais do bem. Só com a Constituição Federal Brasileira de 1988, os aspectos imateriais dos bens passaram a merecer ações de salvaguarda. Todavia, não se pode deixar de mencionar que esses bens já eram objetos de atenção de algumas instituições criadas com a finalidade de preservá-lo.

O segundo grupo de textos inclui uma categoria de bens tipificados por sua natureza imaterial, conforme o Artigo 216 da Constituição Federal – 1988, e designados de Patrimônio Imaterial, segundo a Carta de Fortaleza – 1997 e o Decreto-Lei Nº 3551 – 2000.

No intuito de compreender esse tipo de patrimônio, estabeleci o objetivo geral desta pesquisa que consiste em compreender a nova configuração do Patrimônio Cultural no Brasil. Especificamente, compreender as imbricações ideológicas que nortearam as escolhas das designações e produção dos efeitos de sentidos do Patrimônio Imaterial pela análise das *movências de sentido*, investigando as *condições de produção e formações discursivas* em que se inscrevem.

Pode-se afirmar que o aspecto conceitual do campo do Patrimônio Imaterial ainda está em vias de construção. As práticas de salvaguarda dos bens enquadrados nessa categoria, à medida que são empreendidas, vão definindo o arcabouço de conceitos desse campo. Do mesmo modo, a produção teórica sobre o tema ainda é incipiente. Há especialistas nas áreas das Ciências Sociais, da Antropologia, da Sociologia e técnicos do patrimônio que vêm se debruçando e discorrendo sobre o tema. Antônio Augusto Arantes, Laurent Lévi- Strauss, Letícia C. R. Vianna, Márcia

² O conceito de Formação Discursiva será apresentado no capítulo 3, referente ao arcabouço teórico-metodológico.

Sant'Anna, Joaquim Falcão, Maria Cecília Londres Fonseca são alguns nomes dos especialistas que refletem e produzem conhecimento acerca da categoria de bens de natureza imaterial.

É fato que a temática dos bens de natureza imaterial figura na agenda político-cultural, tanto em âmbito nacional quanto internacional. A produção teórica existente sobre o tema se caracteriza pela apresentação de dados sócio-históricos relativos à construção do campo e se encontra em artigos científicos, livros (em um número ainda não muito expressivo), trabalhos acadêmicos e revistas especializadas. As abordagens, geralmente, apóiam-se na História, na Sociologia, na Antropologia e, não raro, em alguns conceitos da Lingüística.

Com isso esta pesquisa busca contribuir para a construção do conhecimento sobre a categoria “patrimônio imaterial” lançando um olhar sobre esse objeto a partir de uma ótica ainda pouco explorada: a que a Análise do Discurso proporciona. Desse modo, a pertinência deste trabalho reside em estar situado neste momento de efervescentes debates, colocando-se como contribuição para a construção do conhecimento de um campo considerado novo. Ademais, a luz que se propõe lançar aqui incide em fenômenos linguístico-discursivos percebidos em um *corpus* empírico submetido a uma análise discursiva particular, buscando compreender as escolhas terminológicas desse campo e os sentidos que elas constroem.

Durante mais de sessenta anos, a política de preservação do patrimônio cultural privilegiou bens representativos de uma narrativa histórica oficial e de uma arte canônica. A partir dos registros dos bens imateriais realizados até o momento, nota-se uma prática de ampliação do espectro do patrimônio que passa, então, a contemplar um conjunto de manifestações oriundas das camadas populares da sociedade. Fundamentando-se nessa observação, algumas questões norteadoras foram sendo formuladas desde o primeiro contato com o material constitutivo do *corpus* discursivo desta análise: 1) De que modo a mudança na orientação da política de preservação é discursivizada nos textos analisados? 2) Em quais formações discursivas a designação *patrimônio cultural imaterial* está inscrita? 3) Existem categorias silenciadas nos discursos do patrimônio imaterial?

Para que as perguntas elaboradas no parágrafo anterior fossem respondidas, além de recorrer à Análise do Discurso, apoiarei esta pesquisa em muito do que os teóricos do patrimônio têm refletido nos últimos anos, acerca não somente da definição e/ou conceito de patrimônio imaterial, mas também no tocante à denominação dessa

categoria de bens. Após algumas leituras constatei que alguns teóricos pensam o patrimônio imaterial como uma tipologia de bens caracterizada por seu suporte, ao passo que outros transcendem a particularidade do suporte, destacando a origem social do bem. Desse modo, reuni alguns autores que pensam o *patrimônio imaterial* como uma categoria de bens culturais definida pela natureza de seu suporte e outros que o vêem como uma categoria de bens culturais definida pela origem social dos seus bens ou produtores: classes e grupos sociais desfavorecidos ou não-hegemônicos.

Como exemplo daqueles que enxergam o patrimônio imaterial como o conjunto de bens cujo suporte se opõe ao objeto, à coisa tangível, cito Laurent Lévi- Strauss que define *patrimônio imaterial* como

“uma infinidade de manifestações portadoras de valores profundos da vida de uma população ou de uma comunidade. A literatura oral, os conhecimentos tradicionais, os saberes, os sistemas de valores, as artes de representar e as línguas constituem estas diversas formas de expressão que são as fontes fundamentais da identidade cultural dos povos”. (LÉVI-STRAUSS, 2001, p. 25)

Do mesmo modo a antropóloga Letícia C. R. Vianna afirma que o termo *cultura imaterial* “emerge no discurso corrente das políticas públicas muito recentemente, no sentido de agilizar ou facilitar o encaminhamento jurídico das questões relacionadas ao patrimônio cultural que não se reduz à *pedra e cal*”. Segundo ela, o significado da categoria “imaterial” começa a ser construído no contexto da resignificação do conceito de cultura forjado à luz das contribuições da antropologia, ou seja, antes mesmo da emergência dos termos “imaterial” ou “intangível”, na década de 1980. Ao se referir ao patrimônio chamado também de “pedra e cal”, Letícia Vianna se alinha ao lado do que postula Laurent Lévi-Strauss: o binômio material / imaterial.

Antônio Augusto Arantes é outro nome no campo que pensa a categoria *patrimônio imaterial* enfatizando o suporte (imaterial); não necessariamente, opõe patrimônio imaterial ao material. Ele aplica o conceito “referência cultural”³ e, desse modo, sublinha o valor na representação simbólica e não apenas na matéria constitutiva do objeto.

“práticas e os objetos por meio dos quais os grupos representam, realimentam e modificam a sua identidade e localizam a sua territorialidade. São referências os marcos e monumentos edificados ou naturais, assim como as artes, os ofícios, as festas e os lugares a que a vida social atribui reiteradamente sentido diferenciado e especial.” (ARANTES, 2001, p. 131)

³ O conceito de “referência cultural” fora desenvolvido na década de 1970 por Aloísio Magalhães e consistia em focar os bens culturais para além da matéria, lançando o olhar nas propriedades imateriais e atribuindo-lhes valores.

Arantes recupera um conceito surgido na década de 1970 com o *designer* Aloísio Magalhães, o de “referência cultural”. O que é acrescentado por Arantes, ao debate sobre o patrimônio imaterial, é o conceito de identidade de grupos que passa a se constituir em bens de natureza material (monumentos edificados ou naturais) e imaterial (ofícios, festas etc.). Ele vai além da formação do binômio material / imaterial, no cenário do patrimônio nacional. O discurso de Arantes não aponta apenas para uma natureza de bens diferente daquela que fora protegida pelo Estado durante décadas, ele empreende um discurso que abarca, sob o conceito de *referência cultural*, as duas naturezas de bens culturais (material e imaterial). Em seu discurso, há uma ressignificação do patrimônio cultural. Ele não cria uma categoria de bens, ele sugere que os bens culturais são constituídos material e imaterialmente, independente da forma. Para ele, o patrimônio edificado também apresenta sua face imaterial. Com isso, ele desfaz quaisquer possibilidades de hierarquizar, em termos de suporte, o patrimônio cultural.

Uma autora que considero importante configurar na literatura que subsidia este estudo, no tocante ao campo do patrimônio, é Márcia Sant’Anna, pois aponta para um dos aspectos das análises empreendidas nesta pesquisa: a falta de consenso em relação ao termo que melhor define o conjunto de bens de natureza imaterial. Ela apresenta um conjunto de designações que buscam dar conta do conceito: “Patrimônio imaterial”, “patrimônio intangível”, “cultura tradicional e popular” “patrimônio oral”. Essas são algumas das expressões que constituem o que Sant’Anna chama de “dificuldade semântica” para nomear a noção que dá a idéia de

“referência e da dinâmica cultural e ao conjunto de manifestações que se expressam na forma de saberes, modos de fazer, celebrações, formas de expressão e de comunicação, enraizados no cotidiano das comunidades, vinculados ao seu território e às suas condições materiais de existência.” (SANT’ANNA, 2001, p. 155)

Sant’Anna recorre, assim como Arantes, ao conceito de *refência cultural* e não trabalha restrita ao binômio material / imaterial. Para ela, material ou imaterial, ambas as naturezas dos bens são passíveis de constituírem o patrimônio de um grupo e gerar identidades.

Uma outra especialista a quem recorro é Cecília Londres. Ela entende que falar em *patrimônio imaterial* não implica se referir exclusivamente a objetos abstratos em oposição a bens materiais, porque se faz necessário para se estabelecer comunicação a

existência do suporte físico (FONSECA, 2005) Parece que há uma contradição no trecho a que acabei de me referir e a citação abaixo. Isso porque, apesar dessa assertiva, de que patrimônio não é a oposição entre material e imaterial, Londres salienta a ideia de que patrimônio além da matéria, apresenta uma face imaterial. Com isso, relaciona seu pensamento aos discursos dos suportes dos bens (material x imaterial).

“[...] não se constitui apenas de edificações e peças depositadas em museus, documentos escritos e audiovisuais, guardados em bibliotecas e arquivos. Interpretações musicais e cênicas (documentadas ou não) e mesmo instituições, como é o caso da Comédie Française ou do Balé Bolshoi, ou mesmo da histórica montagem de *vestido de noiva* de Nelson Rodrigues, realizada por Ziembinsky, também integram um patrimônio cultural coletivo, interpretações e instituições, assim como lendas, mitos, ritos, saberes e técnicas, podem ser considerados exemplos de um patrimônio dito “imaterial”. (FONSECA, 2005, 141)

Marina de Mello e Souza pode ser identificada com o discurso que produz o sentido de patrimônio imaterial como bens culturais definidos pela sua origem: classes e grupos sociais desfavorecidos ou não-hegemônicos que estiveram à margem de uma política oficial de proteção que privilegiou, por várias décadas, as expressões culturais e artísticas de uma elite, bem como o patrimônio histórico dos vencedores.

“Pessoalmente, acho a expressão bastante problemática. Por que imaterial, se esse patrimônio contém expressões do que os antropólogos chamam de cultura material como máscaras de Cazumbá, adereços de bumba-meu-boi, vasilhames de cerâmica, colchas tecidas em teares arcaicos, cestas, gamelas, santos, e enorme variedade de objetos utilitários e simbólicos? Nesse conjunto de manifestações cabem aquelas realizadas pelas classes dominantes, ligadas à chamada cultura erudita, ou apenas as produzidas pelas camadas populares? Cabem as invenções contemporâneas, o *rap*, o artesanato de material industrial reciclado, o resultado de intervenções eruditas junto a grupos populares, ou apenas aquilo que se liga a tradições reconhecidas enquanto tal, seja pela longevidade, seja pela sólida aceitação dentro do grupo que a realiza? [...] o que hoje se chama de patrimônio imaterial é o que há vinte anos chamávamos de cultura popular.” (SOUZA. 2001. p. 142)

A opinião de Souza é consoante a alguns sentidos do discurso da UNESCO desde que esse organismo começou a pensar a categoria de bens de natureza imaterial; Um documento⁴ produzido em 1989 denomina esses bens de *Cultura Tradicional e Popular*. Além desse documento, produzido no âmbito da Unesco, o artigo 216 da Constituição Federal Brasileira faz claras referências aos grupos esquecidos pela política oficial de preservação até então. O texto, em seu *caput*, refere-se ao patrimônio cultural brasileiro como “ [...] portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]”. Ao se referir aos diferentes grupos, o discurso se opõe ao discurso que concebia o patrimônio como um

⁴ Recomendação sobre a salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular.

conjunto de bens próprios de uma sociedade homogênea.

Em outra passagem do mesmo texto (§ 5º) o Estado estabelece que os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos sejam tombados. Essa medida retira do limbo da história oficial um grupo constituinte da identidade brasileira: os afro-descendentes.

Ainda em relação à Constituição Federal Brasileira, no seu artigo 215, § 1º, afirma que “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.”

Conclui-se, desse modo, que, em algumas materialidades discursivas, há marcas lingüísticas que formam um espectro de sentidos que consistem no discurso da inclusão. Não há, explicitamente, o sentido de que por muitas décadas, na história do Brasil, esses grupos tiveram sua história, memória e culturas esquecidas. Todavia, se a nova orientação política oficial do Estado se propõe a proteger determinados grupos a partir de 1988, entendo que até então eles estavam fora do âmbito dessa proteção.

Nesse sentido, parece-me que essas medidas estão sob a discussão em torno da categoria de bens imateriais, aproximando essa categoria da definição calcada na origem das produções dos bens culturais. É para problematizar essa construção discursiva que esta dissertação se constitui.

A estrutura do trabalho compreende cinco capítulos, sendo este introdutório; o capítulo dois, intitulado *Breve Histórico do Patrimônio no Ocidente* em que apresento a gênese da noção de patrimônio na Europa, nos séculos XVIII, XIX e XX, abordando as ações políticas de proteção do patrimônio e o contexto nos quais são implantadas ao longo desse período também no Brasil.

No capítulo três, dedico-me à apresentação do arcabouço conceitual-teórico e metodológico que fundamenta as análises empreendidas neste trabalho, buscando, à luz de alguns conceitos dos campos da Memória Social, da Análise do Discurso e do Patrimônio, consubstanciar minha análise acerca do discurso do Patrimônio Imaterial.

O quarto capítulo compreende as análises do universo discursivo. Nesse capítulo são mostradas as aplicações dos dispositivos da Análise do Discurso, as seqüências discursivas extraídas do conjunto de documentos analisados, as condições de produção de cada texto, as formações discursivas de cada um. Destacam-se os sentidos identificados a partir das regularidades, dos silêncios, dos ditos e não-ditos.

O quinto e último capítulo traz as considerações finais a partir dos documentos analisados, ciente de ser o discurso processo que não se esgota nessas análises iniciais.

CAPÍTULO 2 – BREVE HISTÓRICO DO PATRIMÔNIO NO OCIDENTE

Não mais somente as edificações históricas, os sítios de pedra e cal. Patrimônio também é suor, o sonho, o som, a dança, o jeito, a gíngua, a energia vital e todas as formas de espiritualidade da nossa gente. O intangível, o imaterial⁵.

A afirmação de Gilberto Gil (então Ministro da Cultura), no texto em epígrafe, aponta para uma mudança de perspectiva que redundou em uma concepção de patrimônio que, no Brasil, passa a ser oficial, com a Constituição Federal Brasileira de 1988. Essa noção de patrimônio resulta das transformações ocorridas, desde a primeira metade do século XX, nos campos da História, que amplia o conceito de documento, e da Antropologia, que passa a ver a cultura sob uma nova ótica. Por essa razão, torna-se indispensável abordar os impactos dessas mudanças no campo do patrimônio que passam a nortear as ações políticas de preservação nas nações ocidentais.

O que objetivo, primordialmente, neste capítulo é apresentar um breve histórico da noção de patrimônio, tendo como referencial, na Europa, a França, país que exportou seu paradigma de preservação para outras nações (inclusive para o Brasil). Um segundo objetivo é traçar um panorama das ações de preservação do patrimônio no Brasil. Ademais, abordar, ainda que limitadamente, dado o formato desta pesquisa, os sentidos das noções de documento histórico e cultura nos séculos XIX e XX, a fim de perceber como esses conceitos implicam as operações do patrimônio no mesmo período.

2.1 – A gênese da noção de patrimônio (séculos XVIII e XIX)

Uma arqueologia que desse conta da noção de patrimônio não caberia em um item de uma dissertação cujo objetivo não é o de escavar até atingir as camadas mais profundas do termo, mas expor quando e em quais circunstâncias ou contextos essa categoria emergiu na Europa. Portanto, o que tenciono apresentar é a construção da noção de patrimônio no contexto dos Estados-nação que se formavam na Europa dos séculos XVIII e XIX; não só a construção da noção, mas os usos dessa categoria (o

⁵ GIL, Gilberto. Cartografia Cultural. Coletânea de textos publicados por ocasião do lançamento do programa nacional do patrimônio imaterial em outubro de 2004. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. N.º32 2005. IPHAN.

patrimônio) como estratégia dessas nações para se consolidarem política e ideologicamente. Além disso, pretendo mostrar como o conceito de patrimônio vai produzindo sentidos, a partir das primeiras décadas do século XX. Para isso, abordo a criação da Unesco seguida de algumas reflexões sobre textos que versam sobre a categoria de bens imateriais produzidos entre as décadas de 1980 e anos iniciais do século XXI. Em suma, pretendo apontar as movências de sentido sofridas pelo termo dentro dos limites cronológicos estabelecidos nesta abordagem.

Apesar de a noção de patrimônio ter suas origens no mundo clássico e na Idade Média (GONÇALVES, 2002), o recorte temporal escolhido para abordar a construção do conceito de patrimônio tem como partida o processo de formação dos Estados nacionais europeus durante os séculos XVIII e XIX.

Ao focalizar esse período, o que vemos é a emergência e a consolidação do Nacionalismo na Europa (o que, segundo uma metodologia historiográfica, estaria situado no que chamam de Idade Moderna). Antes, porém, a Europa estava mergulhada em uma política absolutista dos reis católicos que, em nome de Deus, justificavam sua permanência no poder por se julgarem representantes divinos na terra.

O modelo político-econômico era o Feudalismo que se baseava na propriedade de terras por uma minoria que explorava a mão-de-obra de uma parcela da sociedade (vassalos) que, em troca de um pedaço de terra para habitar e cultivar, submetia-se às imposições dos seus suseranos (proprietários das terras). O descontentamento por parte da vassalagem era grande e, sentindo-se aviltados pelo então regime político, inauguram um período de insurreições contra a monarquia absolutista. Não cabe, aqui, ater-me em pormenores históricos; esse breve relato nos conduz ao ponto que julgo interessar mais a esta pesquisa. A saber: o fato de a queda do regime absolutista na Europa gerar a demanda simbólica de afirmação identitária, ou seja, formação do ente chamado nação que precisava estabelecer suas características próprias. Coube aos governantes pensarem em estratégias para amalgamar uma sociedade lhe imprimindo uma feição. Nisso, a função simbólica do patrimônio era crucial. Infundir nas mentes a ideia de que determinado objeto não era apenas uma coisa destituída de valor, mas um bem coletivo, pertencente à nação, era importantíssimo para a coesão nacional, para fazer crescer o sentimento de pertencimento e, por conseguinte, a atitude de adesão ao então regime que se estabelecia.

A França servirá de paradigma para entendermos o processo de patrimonialização, isto é, de atribuição de valores, transformando objetos em bens

pertencentes ao Estado. Todavia, esse processo não tenha se restringido apenas a esse país, mas por toda a Europa, como vemos expresso na citação abaixo, relativa á Itália.

“Houve casos extremos. A Itália fora criada como nação sem que seus habitantes soubessem a língua italiana (conhecida por 5% da população). Como se disse à época: criada a Itália, é necessário criar os italianos (Massimo D’Azeglio: fatta l’Italia, facciamo gli italiani). (PELEGRINI E FUNARI, 2008, p. 14 e 15).

Desse modo, apropriar-se e, sobretudo, instituir um patrimônio integravam o conjunto de ações impetradas para que os países europeus se afirmassem como uma unidade nacional. Derrubado o antigo regime, o monárquico-absolutista, fazia-se premente a necessidade de substituir uma identidade por outra. Pode-se afirmar que as categorias nação, patrimônio e identidade são indissociáveis e interdependentes. Com isso, era imperioso à nação construir uma identidade que tivesse como suporte símbolos materiais ou não. Ao conjunto de obras produzido pelos povos ao longo do tempo, por um longo período, lhe são imputados valores históricos e artísticos e essas obras passam a serem vistas como bens, difundindo a ideia de herança e, por conseguinte, de patrimônio entre os membros da nação.

“Babelon e Chastel chamam de “nacional” à etapa que se inaugura com a Revolução. Reconhecer e classificar o patrimônio – o que foi feito pelos Comitês revolucionários de 1790 e 1792 – foi uma das materializações do sentimento nacional que se forma no novo sistema político.” (Babelon e Chastel (1994, 57-69). Apud João Batista Lanari Bo, 2003, p. 24)

Os Estados, então, recém criados buscavam se estruturar em uma base coesa chamada nação. No dizer de Benedict Anderson (2005) essa nação consistia em uma “comunidade imaginada”. O termo comunidade pressupõe um processo de identificação entre membros, nesse caso, sujeitos nascidos em um determinado território. Cria-se, desse modo, uma noção de coletividade, de pertencimento ao ente estatal. E, nesse contexto, patrimônio e memória são fundamentais nesse processo de consolidação tão dependente do apoio de cada cidadão.

Estou falando de um momento em que o Estado confere ao povo uma herança (conjunto de objetos) impregnada de valor atribuído. É o “eu” reconhecido na propriedade coletiva. Parafrazeando a antropóloga Regina Abreu (2009), o povo passa a ser o sujeito da história em detrimento das figuras em decadência, como reis, líderes e heróis.

O século XIX, nas Américas, foi marcado pelo processo de descolonização e/ou independência das antigas colônias das suas respectivas metrópoles. Essa independência se deu nos planos políticos e econômicos, mas também no cultural. O sentimento de que, em razão dos séculos de subordinação colonial, as então nações estariam mergulhadas em padrões europeizantes, despertou em alguns intelectuais a necessidade de identificar a face particular da nação e projetar sua identidade genuína. Era o caso, por exemplo, do movimento Romântico, em sua primeira fase, no Brasil, que identificou no Índio, nossas origens e exaltava os valores da cultura desses povos. Era o recorrente conceito de identidade nacional que emergia sempre que se fazia imperiosa a necessidade de afirmação como unidade, como nação independente. Nisso, há uma estreita relação com o que ocorreu na Europa durante o processo de formação dos Estados-nação.

Não obstante as propostas iniciais de se buscar os elementos culturais, que pudessem de forma expressiva identificar o Brasil nas manifestações indígenas e populares, o sentido de patrimônio predominante por quase todo o século XX, foi que pautou as ações de constituição e preservação do patrimônio na Europa.

2.2 – As imbricações das novas perspectivas sobre o documento histórico, a cultura e os sentidos de patrimônio no século XX

A ideia de patrimônio germinada durante os séculos XVIII e XIX foi adotada pelas nações ocidentais no século XX. O modelo da França serviu de parâmetro para o resto da Europa e, em última instância, exportado para o Novo Mundo. Faz-se importante, neste item, abordar, do mesmo modo como fora feito sobre os séculos XVIII e XIX, o contexto político-ideológico do patrimônio no século XX.

Os valores atribuídos aos objetos que passam a ganhar estatuto de bens se mantêm; os valores históricos e artísticos são, ainda, os que pautam as ações de proteção do patrimônio. Os bens constitutivos dessa herança construída, chamada de patrimônio, são representativos das classes dominantes e por elas manipulados de modo a forjar uma narrativa oficial do que seriam a cultura, a história e a arte revestidas de uma legitimidade que difundem como inerente e/ou intrínseca ao objeto. Entretanto, nota-se que os valores atribuídos e legitimados seguem predominantes por conta da manutenção de uma elite que se mantém no poder e, por seu turno, privilegia seus códigos culturais.

Sobre o século XX, importa aqui abordar alguns aspectos históricos que nortearam as políticas de preservação do patrimônio, bem como imprimiram sentidos a esse: o Nacionalismo, as duas grandes guerras travadas nesse período. Se o século XIX foi quando a ideia de nação emergiu, no próximo temos a consolidação e a exacerbação do ideal do Nacionalismo.

As duas grandes guerras deflagradas na primeira metade do século XX serviram para chamar a atenção da comunidade internacional para as ações mais efetivas de proteção de um patrimônio que sofria riscos iminentes de destruição e, por conseguinte, de esquecimento. Mas há de se dizer que o Nacionalismo representou, em diferentes medidas, o deflagrador desses conflitos bélicos.

Entretanto, essa ideologia não motivou apenas os conflitos do século passado, ela serviu de base para a construção de memórias e identidades nacionais. Nesse ponto entra em cena mais uma vez o patrimônio que, durante quase todo o século XX foi acompanhado pelo qualificativo nacional. Ele reforçava as fronteiras geopolíticas de cada nação. Por meio dos efeitos simbólicos gerava, sobretudo, o sentimento de pertencimento.

Em outras palavras, podemos afirmar que o patrimônio, pelo menos na primeira metade do século XX, constituía-se do conjunto de bens materiais representativos de uma ideia de cultura associada ao conceito de civilização, ou seja, de uma cultura das elites letradas, das artes acadêmicas, da narrativa oficial da história, dos grandes nomes, dos mitos e heróis nacionais ligados ao discurso e à ideologia dos grupos dominantes. Estava ligado à noção de patrimônio atrelada ao legado dos grupos hegemônicos político e ideologicamente. Era um patrimônio cujo objetivo era o de criar um sentimento de identidade, mas nem todos se reconheciam nele. Essa realidade não se resumiu a Europa, mas também fora verificada no Brasil.

Em fins da primeira metade do século XX, logo após a 2ª Guerra Mundial, emerge no cenário internacional a UNESCO. Importante organismo que vai congrega diferentes países e propor medidas visando à proteção do patrimônio. Suas atividades têm início em 1947 (ano de sua criação). O primeiro instrumento normativo internacional para a proteção do patrimônio foi a Convenção de Haia, de 1954, visando à “proteção do patrimônio cultural em caso de conflito armado” (BO, 2003, p.35).

Esse documento se situa em um contexto marcado pelo risco da perda das diversas manifestações culturais da humanidade ao longo dos séculos. Isso porque, o contexto em que a instituição fora criada se caracterizava pela iminência de uma eclosão de

novas guerras. Vivia-se o período conhecido por Guerra Fria; saldo da Segunda Guerra Mundial que durou de 1939 a 1945. Cabe dizer que o século XX já iniciou sob o signo de uma guerra de escala mundial, em 1914. Não sem propósito que a tônica dos discursos da Unesco é a pacificação, o entendimento entre as nações, a coexistência de ideias, o respeito mútuo às diferentes culturas, como meio de dirimir os conflitos.

Os sentidos depreendidos dos discursos da Unesco relacionam-se a uma das causas da deflagração das duas grandes guerras que marcaram o século passado: a exacerbação do sentimento nacional. O Nacionalismo acabou assumindo características extremas que conduziram à ações fundamentalistas. Basta citar o Nazismo na Alemanha e o Fascismo na Itália. Movimento marcado pela intolerância racial e cultural, sobretudo. O sentimento de superioridade das respectivas identidades desses países conduziram a ações discriminatórias em relação a outras identidades.

Em 1952 a Unesco adota a Convenção Universal do Direito do autor (BO, 2003). Embora ainda não se designe o objeto de proteção como *patrimônio imaterial* o que se pretende preservar é a autoria (valor imaterial), que se caracteriza por algo intangível. Muito embora, reitero, não se empregasse o termo imaterial.

“[...] pela primeira vez, os parâmetros de proteção a direitos autorais, em consonância com a Convenção de Berna, voltada para a proteção de obras artísticas e literárias. No plano nacional, diversos países, em especial os africanos e latino-americanos, passaram a adotar a legislação de Direito do Autor como forma de proteger manifestações folclóricas.” (BO, 2003, p. 79)

Em 1972, a Unesco conclui a Convenção do Patrimônio Mundial que visa à proteção de sítios naturais e culturais. Esse documento, apesar de lançar luz sobre o que consideram bens naturais, ampliando a noção de patrimônio, privilegia, ainda, os bens materiais (patrimônio edificado).

Será a partir da Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, datado de 1989, que a Unesco irá, efetivamente, ingressar nos debates sobre o limite conceitual da categoria *patrimônio*. Esse documento define seu objeto (Cultura Tradicional e Popular) como

“Conjunto de criações que emanam de uma comunidade cultural fundadas na tradição, expressas por um grupo ou por indivíduos e que reconhecidamente respondem a expectativas da comunidade enquanto expressão de sua identidade cultural e social; as normas e os valores se

transmitem oralmente, por imitação ou de outras maneiras. Suas formas compreendem, entre outras, a língua, a literatura, a música, a dança, os jogos, a mitologia, os rituais, os costumes, o artesanato, a arquitetura e outras artes”.

O texto em análise destaca a importância da cultura da salvaguarda da tradicional e popular tendo em vista que seria elemento de identidade cultural. No preâmbulo da Recomendação algumas considerações são tecidas no sentido de apresentar algumas funções, a saber: poderoso meio de aproximação entre os povos e grupos sociais existentes e de afirmação de sua identidade cultural; importância social, econômica, cultural e política; seu papel na história dos povos, assim como do lugar que ocupa na cultura contemporânea.

Na definição do seu objeto, o texto caracteriza o produtor das criações a que o documento propõe a ação de salvaguarda. Os termos “tradicional” e “popular” ativam uma memória discursiva que conduzem à compreensão de que as criações derivam, necessariamente, de classes sociais populares. Entretanto, sabe-se que tradição permeia quaisquer classes sociais, sejam elas populares ou não.

Os textos citados neste item, produzidos pela Unesco, não integram o *corpus* de análise deste trabalho; o que estabeleço é um diálogo entre os textos do meu universo analítico e as materialidades discursivas aqui apresentadas. Isso porque pretendo compreender os sentidos de patrimônio imaterial produzidos por esse organismo internacional.

Acerca, especificamente, da Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular, datada de 1989, formulei algumas questões, a saber: i) estaria a Unesco tratando do objeto que receberia, no Brasil, a designação de Patrimônio Imaterial sob a designação de *cultura tradicional e popular*? ii) Por que o Brasil, mesmo registrando bens oriundos de culturas populares, opta pelo termo imaterial? iii) Quais seriam os possíveis sentidos dessa escolha?

Indubitavelmente, esse é um texto que produz uma gama de sentidos, porém para pensar nas questões suscitadas, elegi três seqüências discursivas⁶ (doravante chamadas SD's) para corroborar minhas reflexões. Antes, porém, considero relevante comentar acerca da palavra *recomendação* que consta do título do documento. Esse termo fornece-nos o sentido de que a Unesco admoesta os países signatários a tomarem

⁶ Variável que Heine et al. (1991) chamam de *reinterpretação induzida pelo contexto*. A recorrência de uma forma/função em um determinado contexto faz com que assimile traços predominantes no contexto.

medidas ainda não praticadas, mediante o reconhecimento de bens que até o momento não eram vistos e tratados como tal. A partir do momento em que se atenta para os valores atribuídos por determinados grupos sócio-culturais a um conjunto específico de manifestações, a Unesco – na condição de organismo que congrega países em torno de questões específicas – passa a reconhecer esses valores, a difundi-los e a convocar a comunidade internacional a fazer o mesmo, em uma atitude de cooperação. O discurso materializado nesse documento é o de conscientizar e salientar a importância e a função dos bens da cultura tradicional e popular.

SD1) Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular - 1989

“[...] a cultura tradicional e popular forma parte do patrimônio universal da humanidade e que é um poderoso meio de aproximação entre os povos e grupos sociais existentes e de afirmação de sua identidade cultural”.

Ao afirmar que a cultura tradicional e popular faz parte do patrimônio universal da humanidade, a atitude discursiva consiste em convencer que, além da cultura canônica ou erudita, a tradicional e popular deve ser incluída na grande categoria de patrimônio. Podemos perceber que o *status quo* dessa cultura (a tradicional e popular) era de exclusão em relação ao espectro semântico do conceito de patrimônio, isto é, não era considerada patrimônio.

SD2) Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular - 1989

“[...] conviria que os Estados-membros: [...] privilegiassem as formas de apresentar as culturas tradicionais e populares que realçam os testemunhos vivos ou passados destas culturas (localizações históricas, modos de vida, saberes materiais ou imateriais)”.

Nessa SD temos a recomendação aos Estados-membros para que se privilegie as formas das culturas tradicionais e populares. O que me chama a atenção é o verbo privilegiar. Durante séculos foram privilegiadas as formas da cultura chamada erudita. Há no discurso o silêncio que significa que as ações de proteção ou de preservação negligenciaram a cultura das classes subordinadas.

SD 3) Recomendação sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular - 1989

“[...] conviria que os Estados-membros: [...] elaborassem e introduzissem nos programas de ensino, tanto curriculares como extracurriculares, os estudos da cultura tradicional e popular de maneira apropriada, destacando especialmente o respeito a esta do modo mais amplo possível, e considerando não apenas as culturas rurais ou das aldeias, mas também aquelas criadas nas zonas urbanas pelos diversos grupos sociais, profissionais, institucionais etc., para fomentar assim melhor entendimento da diversidade cultural e das diferentes visões de mundo, especialmente as que não participem da cultura dominante”.

Esse é um trecho crucial para se captar o sentido principal do discurso produzido por esse texto. O trecho inicia expondo a importância de se empregar estratégias de conscientização e informação sobre diferentes formas de manifestações culturais. Mas é no final que fica patente o entendimento e a aceitação de que as culturas das classes não dominantes foram marginalizadas por séculos. É uma forma de fomento à diversidade cultural.

Em apenas três seqüências discursivas foi possível perceber que o foco incide nas manifestações culturais pertencentes a classes sociais desprivilegiadas, marginalizadas e que não contavam com o reconhecimento dos seus bens culturais como patrimônio pelas instituições hegemônicas e oficiais.

Além da Recomendação para Salvaguarda das culturas tradicionais e populares, há um outro documento importante para se compreender o discurso da Unesco: a Declaração Mundial sobre a Diversidade Cultural, de 2001. Definido como:

“Conjunto dos traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos que caracterizam uma sociedade ou um grupo social e que abrange, além das artes e das letras, os modos de vida, as maneiras de viver juntos, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.”

A definição de cultura presente nesse documento nos remete à mudança de paradigma das ciências humanas e sociais, sobretudo da Antropologia no tocante ao entendimento de cultura, em meados do século XX, como algo para além dos artefatos construídos, mas a própria construção, o ato, o processo. Isso é denominado como “traços espirituais” formando a dicotomia espiritual x material.

Neste texto a categoria *diversidade* está explícita e as funções e valores atribuídos a ela estão bem marcados no discurso. Depreende-se do termo *diversidade* mais do que bens de natureza material ou imaterial, mais do que manifestações culturais oriundas de diferentes grupos. Os sentidos produzidos neste discurso são, em última análise, os de estratégia política para contornar questões decorrentes de uma conjuntura onde se privilegiava a unidade pela homogeneidade. Essa realidade gerava um grau de hostilidade e disputa, e o desejo de impor cânones dominantes. O saldo dessa situação na história da humanidade, na maioria das vezes, foi negativo. A valorização da diversidade se apresenta, então, como uma alternativa e estratégia para arrefecer a intolerância entre os povos, em suma, um valor.

O discurso produzido naquele documento é sintomático do que em Análise do Discurso se chama *condições de produção*, ou seja, o contexto em que é produzido. No preâmbulo do documento há um breve texto sobre os acontecimentos de 11 de setembro de 2001 (os atentados terroristas contra o *The World Trade Center* e o Pentágono, nos EUA). No texto, há a afirmação de que “Tal fato deu aos Estados a oportunidade de reafirmar a convicção de que o diálogo intercultural é a melhor garantia da paz e de rechaçar categoricamente a teoria de um inevitável choque de culturas e civilizações.” O valor em questão neste texto é a Diversidade considerada um tesouro vivo e renovável e “patrimônio comum da humanidade”. Na Declaração há, ainda a assertiva de que a diversidade é uma ferramenta para se evitar toda segregação e fundamentalismo, além de poder humanizar a globalização.

Destaca o fato de que cada indivíduo deve reconhecer não apenas a alteridade em todas as suas formas, mas também o caráter plural de sua própria identidade dentro de sociedades igualmente plurais.

A condição de produção desse discurso pode ser caracterizada pelo que a UNESCO considera como um dos textos fundadores de uma nova ética que a UNESCO promove no início do século XXI: “Esta Declaração, que opõe ao fechamento fundamentalista a perspectiva de um mundo mais aberto, criativo e democrático, é agora um dos textos fundadores de uma nova ética que a UNESCO promove no início do século XXI.”

As seqüências discursivas abaixo ilustram o sentido de que a cultura converte-se em um instrumento pacificador por meio da valorização da sua pluralidade/ diversidade. Os três segmentos representam a totalidade do teor do documento.

SD1) Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.

“melhor garantia da paz e de rechaçar categoricamente a teoria de um inevitável choque de culturas e civilizações.”

SD2) Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.

“Afirmando que o respeito à diversidade das culturas, à tolerância, ao diálogo e à cooperação, em um clima de confiança e de entendimento mútuos, estão entre as melhores garantias da paz e da segurança internacionais.”

D3) Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural.

“Em nossas sociedades cada vez mais diversificadas, torna-se indispensável garantir uma interação harmoniosa entre pessoas e grupos com identidades culturais a um só tempo plurais, variadas e dinâmicas, assim como sua vontade de conviver. As políticas que favoreçam a inclusão e a participação de todos os cidadãos garantem a coesão social, a vitalidade da sociedade civil e a paz. Definido desta maneira, o pluralismo cultural constitui a resposta política à realidade da diversidade cultural. Inseparável de um contexto democrático, o pluralismo cultural é propício aos intercâmbios culturais e ao desenvolvimento das capacidades criadoras que alimentam a vida pública”.

Em 2003, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial apresenta a adoção dessa expressão por parte da UNESCO que até então não havia consagrado este termo em seus discursos. Vale lembrar que o Brasil, em sua Carta Magna de 1988, já usava o termo patrimônio cultural de natureza imaterial.

A definição de Patrimônio Cultural Imaterial, segundo a Convenção, de 2003, é a seguinte:

“(…) práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.”

No preâmbulo da Convenção há uma menção expressa a textos cuja matéria versa, sobretudo, sobre os direitos humanos, indicando a existência de um diálogo e/ou relação com a temática dos textos citados⁷. Aliás, o discurso da UNESCO, na maioria de seus documentos, produz sentidos que nos levam à compreensão do patrimônio sob, notadamente, três perspectivas: política, social e econômica.

Neste documento o Patrimônio Cultural Imaterial é tido como “fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável”. O patrimônio não gera apenas deleite, prazer, fruição etc. Ele se apresenta como fonte de renda, como instrumento político.

Na seção I, artigo 1 que dispõe sobre as finalidades da Convenção, o foco da análise se dirige para o segundo e terceiro itens em que os termos *respeito* e *conscientização*, respectivamente, aparecem como a finalidade da Convenção. Não está colocado, expressamente, o tema das formas e ocorrências de desrespeito sofrido pelas manifestações pertencentes à categoria do patrimônio imaterial, todavia pode-se compreender por meio dos próprios termos destacados. O que não fora dito está significado nas finalidades do documento. Quando se expressa o fim de se respeitar, estabelece-se o diálogo com um não-dito que consiste nas ações desrespeitosas que o objeto, alvo da salvaguarda, vem sofrendo ao longo das décadas. Do mesmo modo, quando se deseja promover a conscientização do valor desses bens, depreende-se que o próprio grupo produtor não reconhecia os valores de suas manifestações culturais e documentos históricos. A ação de conscientizar estaria nas mãos de uma elite intelectual cuja missão é a de dar ciência a esses grupos acerca dos valores de seus bens.

Entretanto, os sentidos do desrespeito e da falta de conscientização, em relação aos bens de natureza imaterial, estão no silêncio, no “não-dito”, na ausência dos signos lingüísticos que apontem a origem social do desrespeito e da falta de conscientização.

Se é verdade que o valor desses bens não era reconhecido, e mais, ao serem reconhecidos, eram desrespeitados, seria apenas a natureza do bem (imaterial) a razão pela qual eram desrespeitados e desconhecidos? Em outras palavras, apenas pela imaterialidade um bem poderia suscitar esses atos? Não seria a origem social da

⁷ Os textos citados pela Convenção, em seu preâmbulo, são: Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, ao Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966, e ao Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos, de 1966.

produção desses bens a razão da ausência de respeito e conscientização? E essas atitudes seriam praticadas por quem? Pela classe hegemônica, dominante? Essas questões serão tratadas no capítulo dedicado às análises.

Além dos termos *respeito* e *conscientização*, proponho-me a refletir sobre mais um termo. A saber: *reconhecimento*. O termo reconhecimento produz vários sentidos. Há, neste caso, alguns sentidos possíveis. O verbete *reconhecer* no Dicionário Aurélio⁸ é definido de acordo com os sentidos que são gerados no discurso analisado. Eis alguns deles: admitir como certo; confessar, aceitar; considerar ou admitir que (alguém ou algo) possua certa qualidade. Desse modo, tem-se em mais uma finalidade do instrumento em pauta: marcas que sugerem que uma determinada conjuntura político-ideológica deve ser suplantada por outra que aceite, incorpore e contemple em seus quadros o chamado patrimônio imaterial.

A Convenção descreve como esse patrimônio se manifesta. A ver: a) tradições e expressões orais, incluindo o idioma como veículo do patrimônio cultural imaterial; b) expressões artísticas; c) práticas sociais, rituais e atos festivos; d) conhecimentos e práticas relacionados à natureza e ao universo; e) técnicas artesanais tradicionais. Observa-se que não há menção a classes sociais produtoras dessas formas de cultura, entretanto lê-se *tradições, expressões orais, técnicas artesanais* que remetem a sentidos atrelados à produção cultural própria de uma determinada classe social.

Nos itens d) e e), respectivamente, verifica-se uma generalização ao afirmar que conhecimentos e técnicas relacionados à natureza e ao universo podem ser considerados patrimônio imaterial. Coloca-se a seguinte questão: se uma descoberta científica pode ser reconhecida como um bem de natureza imaterial, como afirma o item “d”, isso nos conduz à reflexão das técnicas de construção, por exemplo, das construções realizadas no Brasil na época colonial cujo modelo se pautava numa matriz (a portuguesa) em que o conhecimento das técnicas construtivas eram acadêmicos. O que penso aqui tem a ver com o binômio material/imaterial. O que fora tombado, no Brasil, até finais do século XX, caracteriza-se, predominantemente, pelo material, pelo objeto, pela coisa. Não se destacava o valor do saber fazer, da técnica. Esses valores ganham relevo a partir das discussões sobre o valor imaterial do bem cultural (iniciadas nas primeiras décadas do século XX, retomadas na década de 1970 em diante, culminando com a construção e denominação da categoria dos bens de natureza imaterial), que, por seu turno, no Brasil,

⁸ FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Aurélio: O dicionário da Língua Portuguesa. Curitiba: Ed. Positivo, 2008.

até o presente momento predomina a técnica ou o “saber fazer” oriundos das camadas populares. Percebo, dessa forma, que em relação às técnicas artesanais tradicionais, os sentidos são mais específicos, inclusive restringe o sentido de bem de natureza imaterial uma vez que circunscreve a imaterialidade a técnicas artesanais tradicionais apenas. E as outras técnicas? Não seriam imateriais? Quais são os bens que se quer salvaguardar sob esta designação que não estão ditos neste discurso? Pretendo desenvolver essa questão ao longo do capítulo três e, finalmente, nas considerações que encerram esta pesquisa.

Uma outra questão que me ocorre é em relação ao conhecimento dos poderes medicinais de algumas plantas por um determinado grupo. Seria considerado uma forma de manifestação da categoria de bem cultural de natureza imaterial apenas o conhecimento desses grupos (indígenas, por exemplo)?

2.3 – Breve histórico do patrimônio no Brasil

Elegi, como ponto de partida para a abordagem do histórico das ações de preservação do patrimônio no Brasil, a segunda década do século XX (período das primeiras propostas de sistematização das ações de proteção do patrimônio, pelo Estado); e, como limite desse recorte cronológico, o ano de 2000 (data do Decreto n.º 3.551, que institui o registro dos bens de natureza imaterial).

O que será feito neste subitem não será um histórico pormenorizado, uma vez que já o faço no capítulo das análises, quando abordo as condições de produção, ou seja, os contextos histórico, social, político e ideológico em que as práticas de preservação do patrimônio foram pensadas. Aqui, apresento um texto que se assemelha mais a uma linha do tempo das ações de proteção do patrimônio sob a tutela do Estado brasileiro.

Uma cronologia das ações oficiais de preservação do patrimônio no Brasil

Na década de 1920, várias propostas e/ou projetos foram apresentados ao Congresso Nacional, por alguns parlamentares, a fim de que fosse criado um órgão que pudesse gerenciar as ações de proteção do patrimônio no Brasil.

Temos em 1923 o projeto do Deputado Luiz Cedro, em 1925 o esboço de Anteprojeto de Lei Federal do jurista Jair Lins; em 1930 o Projeto do Deputado José Wanderley de Araújo Pinho; e em 1936 o Anteprojeto de Mário de Andrade.

Todas essas propostas propugnavam a criação de uma instituição que protegesse o que denominavam ora de Patrimônio Artístico Nacional, ora de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O fato é que somente em 1937, foi expedido um decreto (Decreto n.º 25) pelo então presidente Getúlio Vargas instituindo o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Esse órgão seria responsável pelo Tombamento dos bens de valores histórico e artístico nacionais.

Desde 1937, esse órgão (que já recebeu vários nomes ao longo da sua existência e que, atualmente, é denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN) vem designando, classificando, e registrando os bens que, segundo critérios de atribuição de valores adotados pelo órgão, constituem o patrimônio nacional.

Além das atribuições citadas no parágrafo anterior, o IPHAN tem sido um espaço de discussões acerca das noções de patrimônio tecidas desde sua fundação.

Praticando a política de proteção dos bens edificados, ou como são conhecidos na área, pela expressão “pedra e cal”, o IPHAN privilegiou o patrimônio material de matriz lusa por mais de seis décadas. Os tombamentos realizados eram maciçamente de exemplares da arquitetura, da escultura, da pintura barroca colonial e outros estilos advindos dos cânones acadêmicos. Tombavam-se os objetos, pautados em escalas de valores que atribuíam predicções tais como históricas e artísticas aos objetos tidos como bem. Entretanto, as reflexões conduziram os técnicos e pensadores a questionar esse paradigma.

Na década de 1970 surge o Centro Nacional de Referência Cultural - CNRC (criado em 1975 por Aloísio Magalhães). A criação desse centro foi sintomática de uma mudança de perspectiva que já vinha sendo gerada desde as primeiras discussões a respeito do conceito de cultura e de documento. A concepção de patrimônio preconizada pelo CNRC não se restringia ao objeto em si, mas a cultura como processo e esse, por seu turno, como referência na qual os grupos enxergariam suas identidades.

A promulgação da Constituição Brasileira de 1988 resulta de todo um percurso de debates entre governo e sociedade, representando as novas demandas sociais e adequando-se aos novos contextos históricos e políticos em que vivia a nação brasileira. Esse cenário favoreceu a mudança das diretrizes das ações de preservação do IPHAN. Com isso, essa instituição precisa reatualizar sua concepção de patrimônio, pensando em novas metodologias de salvaguarda dos bens de natureza imaterial. Além das orientações metodológicas de salvaguarda, pensar o arcabouço conceitual dessa

categoria de bens.

Em 2000, o Decreto n.º 3.551 é editado e institui o Registro dos bens de natureza imaterial. Esse documento, fruto de muito debate em âmbito nacional e internacional em torno do conceito de patrimônio imaterial, ainda hoje, está longe de se esgotar.

Mas caberia aqui, após as reflexões elaboradas sobre os documentos abordados neste capítulo, formular possíveis respostas. Retomando as perguntas iniciais apresento minhas análises. No tocante a Unesco estar tratando o objeto que receberia, no Brasil, a designação de Patrimônio Imaterial sob a designação de *cultura tradicional e popular* afirmaria que sim. Que, apesar de empregar outra denominação, o objeto é o mesmo; basta atentarmos para as descrições dos bens que esses documentos trazem.

Em relação a segunda questão: “Por que o Brasil, mesmo registrando bens oriundos de culturas populares, opta pelo termo imaterial?” é uma pergunta que pretendo responder no capítulo das análises do *corpus*, pois ainda não estabeleci o paralelo entre as SDs dos diferentes textos. Do mesmo modo, fica para o quarto capítulo, a tentativa de responder quais seriam os possíveis sentidos das escolhas terminológicas no Brasil e no âmbito da Unesco.

Terminado o breve histórico do conceito de patrimônio e as práticas em torno dele, passo para o capítulo da abordagem dos aspectos teórico-metodológicos que norteiam esta dissertação. Nele, trato dos conceitos das teorias adotadas e aplicadas nas análises realizadas no quarto capítulo.

CAPÍTULO 3 – PILARES TEÓRICO-METODOLÓGICOS: MEMÓRIA SOCIAL, PATRIMÔNIO E ANÁLISE DO DISCURSO

Este capítulo tem por objetivo geral apresentar uma abordagem das teorias que sustentarão os procedimentos analíticos empreendidos nesta dissertação. Desse modo, especificamente, pretendo discorrer sobre alguns conceitos do campo da Memória Social, a saber: “Quadros Sociais da Memória (Halbwachs, 1990); “Memória Organizadíssima”, “enquadramento da memória”, “Memórias Subterrâneas” e a dialética “Memória e Esquecimento” (Pollak, 1989 e 1992); e memória como “Labor do Estado” (Jelin, 1997).

Para a abordagem acerca do conceito de Patrimônio, apresentarei esse conforme Françoise Choay (2001) e Gonçalves (2002) que considera patrimônio como “categoria de pensamento”. Para finalizar o quadro teórico, farei uma breve exposição dos princípios da Análise do Discurso de vertente francesa (Orlandi, 2007) e abordarei os conceitos dessa teoria que fundamentarão as análises discursivas.

3.1 - Memória Social

Os estudos sobre a memória social têm ocupado muitos teóricos ao longo dos séculos. Já foi objeto de reflexão de filósofos, psicólogos, sociólogos entre outros. Vários e diversos são os enfoques dados à questão. Nomes como Henri Bergson, Hermann Ebbinghaus, Maurice Halbwachs, e outros pensadores filiados a diversas correntes de pensamento e áreas do conhecimento podem ser citados. No início do século XX, Maurice Halbwachs foi quem estabeleceu o conceito de memória coletiva, contribuindo significativamente para a constituição desse campo na área da Sociologia. Até hoje, muitos dos que se debruçam sobre o tema se apóiam em seu escopo teórico-conceitual. Para Halbwachs, Memória transcendia o acervo de recordações e lembranças individuais. Ele cunhou a expressão “Quadros Sociais da Memória” para designar o conceito de uma memória construída socialmente; uma concepção de memória como um constructo social. Os “quadros sociais” são os diversos grupos que integram a sociedade, os nichos sociais onde as memórias são constituídas.

“O sociólogo Maurice Halbwachs não considerou a memória nem como um atributo da condição humana, nem a partir de seu vínculo com o passado, mas sim como resultado de representações coletivas construídas no presente, que tinham como função manter a sociedade coerente e unida. Para ele a memória tinha apenas um adjetivo; a memória era coletiva.”⁹

⁹ SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. Memória Coletiva & Teoria Social. São Paulo: Annablume, 2003. p. 21.

Conforme Halbwachs, o que consideram memória individual é o conjunto de elementos legados socialmente. Isso não significa negar a faculdade psíquica de se lembrar de eventos, entretanto, a memória a que se refere é diametralmente oposta a essa capacidade humana. Ela é, como afirma Santos (2002, p.21), em sua leitura sobre o conceito formulado pelo sociólogo, uma memória social, o vínculo entre indivíduo e sociedade.

Ao tomar como um dos fundamentos desta pesquisa o conceito de “quadros sociais da memória”, de Halbwachs (1990), estou considerando a existência de memórias em vez de memória. Isso porque esse teórico afirma que há tantas memórias quanto grupos sociais existam. A partir desse pressuposto, vou tecendo a abordagem teórico-metodológica desta dissertação por meio da articulação com os outros campos.

Não há como prescindir o diálogo entre o tripé conceitual apresentado neste capítulo. Quando toco na existência de memórias, penso na existência da pluralidade de patrimônios. Esses, por exemplo, poderiam ser considerados o que Pierre Nora (1993) chama de “Lugares de Memória”, ou seja,

... museus, arquivos, cemitérios e coleções, festas, aniversários, tratados, processos verbais, monumentos, santuários, associações [...]. Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais (NORA, 1993, p.13).

Os lugares citados por Pierre Nora podem, perfeitamente, ser considerados partes integrantes de um patrimônio plural; não apenas um patrimônio constituído por suportes materiais, mas também por bens intangíveis (processos verbais, festas, aniversários...).

Assim como a memória e o patrimônio plurais e socialmente construídos, o discurso também não é homogêneo e não há um único sentido produzido discursivamente. Os discursos são múltiplos e constituem uma memória permeada por ditos e não ditos, por memória e esquecimento. Penso que memória, patrimônio e discurso são partes indissociáveis; estão tão imbricadas, que não consigo abordar uma independentemente das outras. Itemizá-las, nesta abordagem, é meramente um recurso para organizar e tornar mais didática a exposição das idéias.

Outro teórico que considere importante trazer para subsidiar teoricamente esta pesquisa chama-se Michel Pollak. Os conceitos de “Memória Organizadíssima”, “Memórias Subterrâneas” e a dialética “Memória e Esquecimento” (Pollak, 1989 e

1992) são caros para esta dissertação. Em linhas gerais, através do conceito “Memória Organizadíssima” Pollak salienta o aspecto do processo de elaboração e organização da memória por parte do Estado. É o que se conhece por Memória Nacional.

Michael Pollak, sociólogo austríaco, desenvolveu, durante sua vida acadêmica, pesquisas sobre as relações entre a política e as ciências sociais. Seus escritos sobre a temática da memória refletem bem essa tônica, ou seja, da presença de elementos de natureza política interferindo na dinâmica da memória social. Ao trabalhar em seus textos o conceito de “enquadramento da memória” isso fica patente. Esse conceito diz respeito às ações do Estado no sentido de alinhar a memória ao projeto político da nação e à ideologia que pauta esse projeto. Enquadrar a memória faz parte da organização dela, integra a construção da memória nacional.

Elizabeth Jelin, como Pollak, tem formação em Sociologia e dedicou suas pesquisas às questões atinentes à repressão na América Latina. Ela dialoga com esse autor, sobretudo no tocante ao silêncio e ao esquecimento como constitutivos da memória. Ademais, ao tratá-la como resultado de um processo laborativo, através do que denomina “Labor do Estado” se aproxima dos conceitos de “enquadramento” e “memória organizadíssima” elaborados por Pollak, uma vez que entende o Estado como agente na construção da memória nacional. O Estado promove o que merece ser lembrado e determina o que deve ser esquecido, conforme orientações político-ideológicas. Em outras palavras, ações como o esquecimento e o silêncio e a memória como trabalho e luta política buscam configurar uma memória nacional.

Ao tecer suas considerações sobre a memória, estreitando a relação desta com o “esquecimento” e o “silêncio”, Pollak se apresenta como uma fonte teórica fundamental para que o pensamento de Jelin sobre a questão da memória e da repressão se construa. Afinal, não há como dissociar a problemática do silenciamento das questões que envolvem o debate sobre os regimes políticos que empreendem mecanismos de repressão para se estabelecerem no poder. Temos, assim, um estreito ponto de articulação entre os autores estudados. Desse modo, os conceitos desenvolvidos por eles dialogam com o objeto desta pesquisa, uma vez que se trata de discurso e este não consiste só de dizeres, mas de não-ditos (silêncios) motivados pelos contextos nos quais são produzidos. Analogamente à memória, os não-ditos podem ser considerados os silêncios e os esquecimentos. Com esse substrato teórico podemos compreender melhor o discurso do patrimônio considerando o contexto de sua produção e buscando entender os sentidos dos silêncios produzidos por seu discurso.

Busca-se pensar acerca do silenciamento entendido como parte integrante desse processo de trabalho e de luta no campo da memória nacional. Silenciamento expresso na prática da seleção, da elaboração e, em última análise da construção da memória nacional. Sublinha o campo da memória como um campo de lutas, de conflitos, de disputas que visam a determinar qual versão de passado e qual a narrativa prevalecerá, ganhará foro de memória oficial, legitimada pelo poder vigente. Esse substrato teórico cabe, perfeitamente, às análises sobre o patrimônio cultural que podem ser entendidos como suporte dessa memória.

No âmbito das políticas que orientam as práticas de preservação do patrimônio no Brasil, pode-se citar o ato de criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, pelo Decreto-Lei n.º 25, de 1937. Esse documento foi editado pelo então Presidente da República Getúlio Vargas, em um período conhecido por Estado Novo caracterizado por uma política ditatorial que, por essa razão, restringia algumas liberdades.

A configuração do patrimônio histórico e artístico nacional estava verticalmente sujeita às imposições do Estado. Esse ente “enquadrava” (no dizer de Pollak) os elementos aos quais atribuíam valor consoante ao projeto de nação que vigorava no governo Vargas. Ao analisar as propostas anteriores ao Decreto de criação do SPHAN, nota-se que a concepção de patrimônio, em algumas, imprimem a essa categoria uma feição mais plural no tocante as tipologias e aos produtores sociais dos bens. Entretanto, no referido documento, muitos desses bens são destituídos dos valores que os caracterizariam como patrimônio nacional. Esses bens não seriam representativos do grupo hegemônico que governa e dita as regras do jogo político da nação.

“A tendência para celebrar a memória do poder é responsável pela constituição de acervos e coleções personalistas, etnocêntricas e monológicas, tratadas como se fossem a expressão da totalidade das coisas ou a reprodução [...] do universal; como se pudessem expressar a realidade em toda a sua complexidade ou abarcar as sociedades através de esquemas simplistas, dos quais o conflito é banido por pensamento mágico e procedimentos técnicos de purificação e excludência.” (CHAGAS, 1999, p. 21)

O patrimônio foi se constituindo, ao longo dos anos, calcado na crença de uma representação universal da identidade, da memória de um povo, apagando os conflitos, as diferenças. O patrimônio foi imposto à sociedade como se ela fosse homogênea e se enxergasse como herdeira dos bens patrimoniais. Excluíram-se algumas matrizes culturais (indígenas, africanas, por exemplo) e privilegiou-se a matriz lusa por muitas

décadas antes de se incorporar a diversidade no campo do patrimônio.

3.1.1 - Memória Nacional: projeto e labor do Estado

A memória, essa faculdade mental que o indivíduo possui, conferindo-lhe a capacidade de reter dados, impressões, informações e outros elementos, é do mesmo modo uma construção social, ou seja, fenômeno que está para além das funções psíquicas e se espalha para domínios sociais, políticos, ideológicos e históricos desempenhando funções que, inclusive, caracterizam-na. É no âmbito do Estado que se manifesta e é forjada uma tipologia de memória chamada nacional. O ente estatal demanda funções dessa modalidade de memória e atribui-lhe uma dada configuração. Resta saber quais são essas demandas para que se compreenda a natureza da *memória organizadíssima* (POLLAK, 1992).

A *memória organizadíssima*, que é a nacional, representa para o Estado um importante elemento no interior do aparato que lhe serve de aporte. De modo geral, o Estado necessita de pilares de sustentação, de fortalecimento; isso é garantido por meio do estabelecimento da unidade, da coesão, e de uma espécie de amálgama que una as partes formando, construindo e tecendo a nação.

A memória nacional é, assim, uma construção que serve de instrumento que promove a unidade, que, em última instância, forja a nação. É o que M. Pollak chama de trabalho da memória em si que consiste na operação da manutenção, unidade, coerência, continuidade e organização. Muitas vezes a persistência e continuidade de lembranças estão atreladas ao desejo de permanência de uma ordem dada. E. Jelin nos convida a pensar e analisar as presenças e sentidos do passado e afirma que a discussão sobre a memória está permeada pela subjetividade de quem o faz. O fim é a conquista de poder. Os meios conduzem a continuidades ou rupturas com determinados traços evocativos de um passado.

Subjacente à questão da memória está a da identidade social, ou seja, a relação entre as lembranças do que se foi e as implicações desse passado num presente que guarda a consciência do ser. Conclui-se, então, que ao tocar na questão da memória nacional temos de considerar que há aspectos imbricados que precisam ser elucidados. A identidade é um desses aspectos. Quando nos lembramos, rememoramos, e, por extensão, trazemos à tona referenciais nos quais o senso de quem somos, isto é, de nossa identidade, se apóia, sustenta-se. Isso atesta que há uma ligação entre memória e identidade, podendo, portanto, “dizer que a memória é um elemento constituinte do

sentimento de identidade, tanto individual como coletiva, na medida em que ela é também um fator extremamente importante do sentimento de continuidade e de coerência de uma pessoa ou de um grupo em sua reconstrução de si” (POLLAK, 1992). Chego a acreditar que são faces da mesma moeda e, até mesmo que são indissociáveis além de estabelecerem uma relação de complementaridade.

A construção da identidade social é um processo que merece atenção quando se debruça sobre a temática da memória nacional. Tanto a memória quanto a identidade integram um projeto de construção de uma nação. Referir-se à identidade social e, portanto, como algo construído socialmente, é entender a obrigatoriedade de se considerar que esta sujeita-se a toda sorte de interferências do contexto no qual se insere.

“(…) a sua organização em função das preocupações pessoais e políticas do momento mostra que a memória é um fenômeno construído.” (POLLAK, 1992).

Essa construção é bem definida com o conceito trabalhado por Michael Pollak chamado de *enquadramento da memória*, visto como um trabalho empreendido por agentes estatais. Leia-se o trabalho de *enquadramento* como conformar a memória em um determinado quadro sócio-político-ideológico. O trabalho de enquadramento se alimenta do material fornecido pela história. Esse trabalho reinterpreta o passado e tem seus profissionais.

A memória então emerge desse quadro ou, no dizer de Pollak, do enquadramento que determina o que deve ser dito e o que é imperativo ser silenciado; o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido. Ao se referir à memória nacional, Pollak chama a atenção para seu caráter fortemente construído. Enquanto Pollak fala em enquadramento da memória, Jelin aponta para uma conformação de uma história nacional e uma memória oficial.

“A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra, como vimos, em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes: partidos, sindicatos, igrejas, aldeias, regiões, clãs, famílias, nações etc.”p. 7

Em outras palavras, a memória nacional é instrumentalizada, manipulada no sentido de se alcançar objetivos pessoais e políticos do momento. Aqui residem trabalhos como o da seleção, da escolha dos elementos que devam compor uma determinada narrativa e/ou discurso nacional.

A composição da memória, da identidade e da narrativa não é destituída de conflitos, de disputas. As narrativas são polifônicas e polissêmicas. As múltiplas vozes se chocam e apenas a voz dominante se faz ouvir nas instâncias legitimadoras. A memória nacional é, sobretudo, a memória oficial, a voz legitimada em uma dada conjuntura. As demais situam-se nos espaços subterrâneos e são silenciadas.

Temos então, claramente, que a memória é um campo de disputa (POLLAK, 1992), de luta (JELIN, 2002). A luta pela memória é a luta pela preponderância e pelo domínio de uma dada interpretação, versão e representação de um passado a serviço de um presente e, por conseguinte, de um projeto de futuro. As reflexões de Elizabeth Jelin sobre a memória serve de subsídio para se pensar a questão do tempo e da sucessão das coisas inseridas nas noções de passado, presente e futuro. Questionar-se se “o que passou, passou” certamente nos conduz a uma resposta negativa. O passado e seus usos estão patentes nos projetos dos Estados nacionais.

Há versões consensuais e até hegemônicas e essas versões são versões dos vencedores. Sempre haverá outras histórias, outras memórias e interpretações. Os processos de rememoração podem assumir sentidos múltiplos, desde a seleção do que se vai lembrar para se atingir finalidades previamente estabelecidas.

A questão da interpretação do passado é fundamental para se compreender as narrativas sobre ele. Há uma mobilidade semântica em fluxo constante que traduz lutas por valores ideológicos, ideais e crenças políticos. O que está em jogo nessa luta é a lembrança, contudo o esquecimento e o silêncio também figuram nas disputas. Podemos mesmo afirmar que os sentidos sobre o passado sofrem usos e manipulações.

Jelin afirma que os agentes estatais teriam um papel crucial no estabelecimento e elaboração da história memória oficial. Para Pollak o controle da memória se faz por meio da escolha de testemunhas autorizadas. Há relatos que se convertem em hegemônicos.

Segundo Pollak a memória nacional é uma memória fortemente constituída. É um aparato formado por formulações sólidas.

“Quem são esses atores? Com quem se enfrentam ou dialogam nesse processo? Atores sociais diversos, com diferentes vinculações com a experiência passada – que a viveram e quem a herdou, quem a estudou e quem a expressou de diversas maneiras – afirmam a legitimidade de sua verdade.”

(p. 40 Jelin)

3.1.2 - Memórias silenciadas e esquecidas: campo de lutas e disputas

“(…) a memória e a identidade são valores disputados em conflitos sociais e intergrupais, e particularmente em conflitos que opõem grupos políticos diversos.”

As memórias são múltiplas, variadas. Os elementos constituintes ora convergem, ora divergem e até se chocam. Nesse campo, não raro, aqueles componentes que representam uma memória nacional suplantam, recalcam, e chegam mesmo a apagar e silenciar outros. Neste capítulo, serão abordadas as lutas políticas (JELIN, 2002) e disputas no âmbito da memória, bem como o esquecimento e o silêncio (POLLAK, 1989) como práticas no domínio da memória nacional.

No texto no qual Pollak pontua a problemática da memória, esquecimento e silêncio, o leitor é remetido aos postulados Maurice Halbwachs no tocante ao que este considera como pontos de referência os quais, segundo ele, estrutura nossa memória. Temos nessa afirmação a clara dicotomia formada pelas memórias individual e coletiva. A primeira comporia a segunda a partir desses pontos, que podem ser compreendidos como os monumentos, paisagens, datas, personagens históricos¹⁰

É relevante fazer menção a Halbwachs, pois este não via a memória coletiva como algo imposto, todavia a entendia como uma via pela qual coesão se estabelecia por meio da afetividade. Para ele a nação é a “forma mais acabada de um grupo, e a memória nacional, a forma mais completa de uma memória coletiva.

A Memória Social pode ser considerada como um campo disputa, tem-se dessa forma de atentar para a dinâmica que se processa no interior dela, ou seja, a memória tanto possui os elementos inalteráveis quanto aqueles que estão suscetíveis a fatores que irão determinar seu *status*. Dito de outra forma, a memória sofre constantes revisões que são operadas e determinadas por ordens política e ideológica vigentes. Uma memória que ora está confinada à clandestinidade, pode circunstancialmente irromper, vir à tona e se tornar oficial ou mesmo ser instrumento de resistência.

“O longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. p. 3

¹⁰ Esses pontos são denominados de *Lugares de memória* por Pierre Nora.

“Porque la narrativa nacional tiende a ser la de los vencedores, y habrá otros que, sea en la forma de relatos privados de transmisión oral o como prácticas de resistencia frente al poder, ofrecerán narrativas y sentidos diferentes del pasado, amenazando el consenso nacional que se pretende imponer”. (JELIN, 2002: 41)

Há memórias silenciadas nas instâncias oficiais, mas mantidas por mecanismos de rememoração como forma de resistência e manutenção. Um exemplo são aquelas memórias transmitidas oralmente.

“A memória organizadíssima, que é a memória nacional, constitui objeto de disputa importante, e são comuns os conflitos para determinar que datas e que acontecimentos vão ser gravados na memória de um povo”.¹¹

Embora se saiba que há vários tipos de silêncio como aquele motivado por uma situação traumática, é importante que fique claro que o silêncio a que aludimos neste trabalho é o silenciamento, ou seja, um silêncio que compõe uma memória construída, consoante a um projeto político de nação. É um programa que determina o dizível e o não-dizível. As razões que justificam o não-dizível podem ser modificadas promovendo inclusive o rompimento do silêncio. Os interesses ditam os investimentos que se fazem do passado. Em outras palavras, aquilo que em se lembrando converter-se-á em ações positivas para grupos dominantes.

“Para qué sirven estas memorias oficiales? Son intentos más o menos conscientes de definir y reforzar sentimientos de pertenencia, que apuntan a mantener la cohesión social y a defender fronteras simbólicas.” (POLLAK, 1989.)

Em suma, a memória pode ser compreendida como espaço de tensão e luta de narrativas de um tempo passado. Além disso, memória é sempre uma visão para o passado a partir de uma perspectiva do presente; nesse sentido, a memória é, sobretudo, reconstrução desse tempo. Reconstrução que traz em seu bojo sentidos atribuídos. Esses sentidos são re-semantizados constantemente em função de intencionalidades, de interesses, de projetos elaborados que apontam para um porvir. A atribuição de sentidos é feita por atores que devem ser caracterizados para que se perceba a relação e implicações que as filiações destes têm em relação aos sentidos do passado num determinado momento. E nessas filiações ao Estado desempenham um papel crucial na

¹¹ POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social.

elaboração da memória oficial/nacional (JELIN, 2002).

Pensar na memória nacional como objeto pelo qual se luta, é, em certa medida, enxergá-la como espaço de hegemonia em que as memórias não oficiais disputam. Essa disputa pode ser descrita como uma prática cujo fim é o de legitimar uma narrativa que se pretende verdadeira. Aquela que dá conta de representar a unidade, a identidade coletiva, social em seu estágio mais avançado que é a nação.

Os oponentes nesta luta são as memórias alheias à oficial. O que não coaduna com as narrativas hegemônicas é aliado do processo, rechaçado, censurado, recalcado, silenciado e esquecido. Esse quadro, eventualmente, pode ser alterado. As memórias subterrâneas podem emergir, vir à tona. Certos contextos, inclusive, valem-se dessas memórias, absorvem-nas, assimilam-nas, utilizam-nas em manobras político-ideológicas.

3.2 – Sobre o Patrimônio

Apresentarei o conceito de patrimônio como “categoria de pensamento” conforme Gonçalves (2003) e Françoise Choay (2001).

“a exemplo do mana melanésico, discute-se a presença ou a ausência do patrimônio, a necessidade ou não de preservá-lo, porém não se discute a sua existência. Esta categoria é um dado de nossa consciência e de nossa linguagem; um pressuposto que dirige nossos julgamentos e raciocínios.” (Gonçalves apud E o patrimônio. Vera Dodebei. p. 21)

O Patrimônio tem em comum com os dois outros elementos do tripé teórico desta dissertação o fato dos três (patrimônio, memória social e discurso) serem uma categoria socialmente construída.

Penso que a categoria patrimônio pode, perfeitamente, integrar os *lugares de memória* (NORA, 1993). O elenco de lugares citados pelo autor no início do trecho citado estão, também, sob o conceito de patrimônio. Essa categoria, como tal, é tributária da memória no sentido em que é da mesma forma criada, construída, forjada, ou seja, objeto socialmente construído e resultado das condições históricas, ideológicas, culturais, políticas; em outras palavras, dos imperativos do contexto no qual está sendo gestado.

Em outras palavras, pretende-se uma abordagem da memória discursiva do campo do patrimônio por meio de textos (anteprojeto de lei, decretos e leis) produzidos no sentido de balizar e regulamentar as práticas de preservação adotadas no Brasil desde o início do século XX até a atualidade. Desse modo, o capítulo aborda a memória do discurso do patrimônio no Brasil tendo como materialidades discursivas uma coletânea

de documentos oficiais.

Ao falar em construção, pressupõe-se estrutura, organização, sistema. Nessa perspectiva o conceito “memória organizadíssima” (POLLAK, 1989) se torna caro a esta dissertação, pois ele designaria a memória emblemática e representativa de uma nação. O patrimônio nacional além de poder ser compreendido a partir do conceito de “lugar de memória” pode também ser analisado como elemento desse organismo, dessa estrutura organizadíssima que é a memória nacional.

Articulado ao conceito de *memória organizadíssima*, conforme Michael Pollak (1989), está a noção de patrimônio na qualidade de “documento das versões oficiais da história nacional” (FONSECA, 2005).

“[...] O Estado atua como guardião e gestor desses bens; ao partir da identificação, nos limites do Estado nacional, de bens representativos da nação [...] a noção de patrimônio contribui para objetivar, tornar visível e real, essa entidade ideal que é a nação [...]. A necessidade de proteger esse patrimônio comum reforça a coesão nacional; os bens patrimoniais [...] funcionam como documento das versões oficiais da história nacional, que constrói o mito de origem da nação e uma versão da ocupação do território, visando a legitimar o poder atual... (FONSECA, 2005, p.59-60).

Quando lemos nesse trecho menção a versões oficiais da história oficial, estabelece-se um diálogo com as versões não-oficiais ou não-oficializadas; aquelas que repousam no silêncio ou são silenciadas (POLLAK, 1993); que, em oposição às versões lembradas, são esquecidas (POLLAK, 1993). Cabe ainda, pontuar que a palavra silêncio pertence a um campo semântico ligado ao plano do discurso. Pode-se perceber o quanto de imbricação os campos memória, patrimônio e discurso apresentam. Os três são produtos sociais e se complementam. Por meio da atribuição de valores a objetos que antes cumpriam suas funções, quando das suas criações, eles se tornam bens e, por conseguinte patrimônio de um determinado grupo. A finalidade de se organizar esse patrimônio e de preservá-lo atende a demanda de não deixar esquecer aquilo que ele evoca. Em outros termos, o patrimônio existe a serviço da memória; são o que Pierre Nora chama de lugares. Memória e Patrimônio, por seu turno, constituem discursos, posto que produzem significados, são constituídos de silêncio e “som”, de ditos e não-ditos. A trajetória das práticas de preservação do patrimônio no Brasil é exemplar de períodos de silêncios e esquecimentos em relação a tipologias específicas de bens culturais.

3.3 – Uma introdução à Análise do discurso

“Movimento dos sentidos, errância dos sujeitos, lugares provisórios de conjugação e dispersão, de unidade e de diversidade, de indistinção, de incerteza, de trajetos, de ancoragem e de vestígios: isto é discurso, isto é o ritual da palavra. Mesmo o das que não se dizem”.¹²

O exercício analítico proposto neste projeto pautar-se-á nos pressupostos teórico-conceituais da Análise de Discurso da vertente francesa, a qual tem por objeto o discurso que é definido como “*lugar onde se pode observar essa relação entre língua e ideologia, compreendendo-se como a língua produz sentidos por/para os sujeitos*” (OLANDI, 2007, p. 17). O discurso, objeto de investigação da Análise do Discurso, pode ser considerado um artefato social.

Conforme fora abordado no capítulo introdutório desta dissertação, a Análise de Discurso é uma teoria que compreende a linguagem como uma manifestação que está longe de ser transparente, óbvia, ingênua. Esta é, sobretudo, opaca e seus sentidos não estão *já-lá* (PÊCHEUX, 1979); para significarem, precisam ter sido produzidos em algum ponto no passado, ou seja, constituírem uma memória do discurso, dos sentidos. Ao que se acaba de discorrer, a Análise de Discurso chama de *interdiscurso* ou *memória discursiva*. Além disso, para construir sentidos, a materialidade discursiva constrói um seintido que é sempre sócio-histórico determinado. Entendendo que o esquecimento é constitutivo da memória, as marcas desses esquecimentos serão analisadas tendo em vista os já-ditos, não-ditos, silêncios e silenciamentos no discurso do patrimônio cultural, a partir das seguintes categorias presentes nos textos analisados: valores, ações, atores e objetos.

Agora se faz imprescindível à análise apresentar o que para a Análise do Discurso se chamam *condições de produção*, ou seja, um conjunto de elementos que possibilitam a realização de um discurso. Considerando que discurso é o espaço onde língua e ideologia se relacionam (ORLANDI, 2007), e que não existe ideologia sem sujeito, temos então que considerar que esse sujeito situa-se em um contexto sócio-histórico que irá determinar a produção discursiva.

¹² ORLANDI, Eni. Análise de Discurso: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 1999.

“Levando em conta o homem na sua história, considera os processos e as condições de produção da linguagem, pela análise da relação estabelecida pela língua com os sujeitos que a falam e as situações em que se produz o dizer.”¹³

A análise do discurso deve ser uma prática que toma como relevante as filiações dos dizeres, os lugares de fala do sujeito discursivo, uma vez que considerada a exterioridade como uma esfera determinante e constitutiva do discurso.

A Análise do Discurso de linha francesa apresenta um dispositivo teórico que pode ser articulado com o conceito de silêncio de M. Pollak. Segundo essa teoria, há relação entre o dizer e o *silêncio fundante* (ORLANDI, 1992) e este, por seu turno, pode produzir sentidos.

“Este pode ser pensado como respiração da significação, lugar de recuo necessário para que se possa significar, para que o sentido faça sentido. É o silêncio como horizonte, como iminência de sentido. Esta é uma das formas de silêncio, a que chamamos silêncio fundador: silêncio que indica que o sentido pode sempre ser outro.”¹⁴

Ao fundamentar as análises aqui realizadas nesse princípio, busca-se, sobretudo, compreender o discurso do patrimônio cultural imaterial considerando, inclusive, os não-ditos e os silêncios de modo a analisar como seus sentidos são produzidos e constituem essa categoria de bens.

3.3.1 - Conceitos-chave da Análise do Discurso

Do arcabouço conceitual da Análise de Discurso, decidiu-se operar com alguns conceitos-chave:

“Interdiscurso” ou “memória discursiva” (BRANDÃO, 2004). Neste conceito reside a ideia de que o significado se constitui na relação dos dizeres, ou seja, no que é dito e no que já foi dito. Esse conceito subsidiará as análises sob uma perspectiva processual, ou seja, da formação e/ou constituição dos sentidos da categoria de bens culturais imateriais relacionados a uma memória anterior ao emprego da expressão *patrimônio imaterial* e de todo um léxico especializado; essa memória discursiva, por sua vez, se

¹³ ORLANDI, Eni. *Análise de Discurso: princípios e procedimentos*. 7ª edição, Campinas: Pontes, 2007.

¹⁴ ORLANDI, Eni P. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Ed. Da Unicamp, 1992.

constrói em determinadas “Condições de produção” (ORLANDI, 2007) aqui denominadas CPs. Em sentido estrito são as circunstâncias da enunciação, ou seja, o contexto imediato. Em sentido amplo, seriam os contextos sócio-histórico e ideológico; “Formação discursiva” (FOUCAULT, 1969; MUSSALIM, 2001), Para Foucault, uma Formação discursiva se define por “*um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço que definiram em uma época dada, e para uma área social, econômica, geográfica ou lingüística dada, as condições de exercício da função enunciativa*”¹⁵. Para a compreensão de qualquer discurso é imprescindível que se identifique em que formação está inscrito, pois esta tem impacto direto no processo de construção dos sentidos.

“Polissemia” (ORLANDI, 2007). Sentidos que um termo ou vocábulo pode assumir dependendo da formação discursiva em que se inscreve. Será um conceito aplicado uma vez que se verifica, comparando textos que formam o *corpus* da análise proposta, que há termos que apresentam variações semânticas (um exemplo disso é o próprio termo patrimônio que, conforme as condições de produção, assume sentidos variados); “Paráfrase” (ORLANDI, 2007) derivou igualmente de análises preliminares que levaram a considerar que em alguns textos os sentidos pertencem ao mesmo campo, mas são produzidos por meio de outros termos; as condições de produção dos discursos são consideradas essenciais a esta análise por ajudar a compreender a historicidade do discurso, suas implicações ideológicas, sociais e até mesmo políticas; “Deslizamento” (ORLANDI, 2007) Este conceito está relacionado aos conceitos de “paráfrase” e “polissemia”, uma vez que os sentidos podem ser compreendidos diferentemente em cada contexto. “Os sentidos sempre podem ser outros”, é o movimento da linguagem, discurso, portanto; “Silêncio fundante” (ORLANDI, 1992) relevante para a pesquisa, uma vez que se considera que o discurso se constitui não apenas do dizer, mas do não dizer, das escolhas do que pode e deve ser dito e, por seu turno, do que deve ser silenciado. “Silêncio fundante” é silêncio produzindo sentidos, significando.

Desse modo, os dispositivos de análise da Análise de Discurso se apresentam como grande aporte teórico-metodológico; escolha justificada, além disso, pela razão de esta teoria buscar compreender a linguagem considerando a sua opacidade, isto é, nos sentidos possíveis conferidos a um signo, nos seus deslizamentos. No discurso, os sentidos não estão *já-lá*, são construídos, produzidos, deslizam, mobilizam-se,

¹⁵ FOUCAULT, M. Arqueologia do Saber. Trad. L. F. Baeta Neves. Petrópolis, Vozes, 1971. (título original, 1969)

modificam-se. Por esta razão mesma, são abertos. Sendo assim, havendo o interesse em analisar esses aspectos no discurso do patrimônio imaterial, identificou-se na Análise de Discurso uma opção teórica que se apresentou apropriada para alcançar os objetivos traçados.

No próximo capítulo apresentarei as análises discursivas dos textos que formam o corpus analisado nesta dissertação. Busco aplicar os conceitos das áreas de memória, patrimônio e análise do discurso da vertente francesa para compreensão dos sentidos do discurso do patrimônio cultural imaterial.

CAPÍTULO 4 – A CONSTRUÇÃO DOS SENTIDOS DO PATRIMÔNIO IMATERIAL NO BRASIL

Neste capítulo, o objetivo é apresentar as análises do *corpus* empírico desta dissertação, baseada no tripé teórico-metodológico apresentado no capítulo anterior: Memória, Patrimônio e Análise de Discurso da vertente francesa, cada qual com seus respectivos conceitos lá expostos. O método que encontrei para apresentar as análises compreende a construção de quadros formados por categorias que me ajudaram a constituir uma tessitura sobre o discurso do patrimônio imaterial. Assim, cada quadro analítico, correspondente ao *corpus*, fornece subsídios para atingir minhas conclusões.

Os quadros analíticos apresentam as seguintes categorias: i) denominação do objeto (como o objeto de preservação é designado); ii) Definição do objeto (como o objeto é definido no discurso); iii) Valores (os qualificadores ou valores atribuídos aos objetos); e, por fim, iv) Descrição do bem. Essas categorias foram definidas para responder às perguntas formuladas durante a pesquisa (vide página 4). Desse modo, a categoria “denominação do objeto” dá conta de compreender, a partir das mudanças das designações que o patrimônio recebe ao longo do período focalizado, as diferentes orientações político-ideológicas e seus impactos nos processos de seleção dos bens a serem preservados. Por meio dessa categoria é possível, também, traçar um arcabouço conceitual em torno do termo “Patrimônio Imaterial”. As categorias “definição do objeto” e “descrição do bem” foram determinadas a identificar possíveis contradições entre o conceito, o termo e os bens inscritos sob as diversas designações de patrimônio. Por último, por meio das análises da categoria “valores”, procuro compreender os silêncios e esquecimentos envolvidos no processo de valoração, que mudam a partir das suas inscrições nas diferentes “Formações Discursivas” e “Formações Ideológicas”.

No segundo capítulo, procurei traçar um breve panorama do processo de construção do conceito de patrimônio no mundo ocidental, todavia limitei a abordagem ao que se passava na Europa, sobretudo, nos séculos XIX e XX. Neste momento do trabalho interessa discutir o que ocorreu no Brasil e isso será realizado pela análise do *corpus* e, a partir da análise discursiva, identificar os sentidos construídos.

Meu objetivo é focalizar como os discursos do patrimônio estavam se constituindo no Brasil, no período compreendido entre 1923 a 1930, analisando, então, as primeiras materialidades discursivas (primeiras propostas de implementação de uma política de preservação do patrimônio apresentadas ao legislativo brasileiro). Serão

analisadas as seguintes materialidades discursivas: i) Projeto do Deputado Luiz Cedro (1923); ii) Esboço de Anteprojeto de Lei Federal elaborado pelo jurista Jair Lins (1925); e o iii) Projeto do Deputado José Wanderlei de Araujo Pinho (1930).

4.1 – Os sentidos das propostas de institucionalização do patrimônio no Brasil

As décadas de 1920 e 1930 constituíram o período em que as primeiras iniciativas oficiais em direção à proteção do patrimônio foram empreendidas. Nesta dissertação, esse período será considerado o início da trajetória do processo de construção da noção de patrimônio no Brasil gestada no legislativo brasileiro. Várias propostas foram apresentadas ao Congresso Nacional, a saber: em 1923, o então deputado federal Luiz Cedro apresentou proposta de criação de uma Inspeção dos Monumentos Históricos; 1925, ano do esboço de anteprojeto de lei federal elaborado pelo jurista Jair Lins na qualidade de relator da Comissão designada em julho de 1925 pelo Presidente Mello Vianna, do Estado de Minas Gerais, para organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico. De 1930 é o projeto do Deputado José Wanderley de Araújo Pinho que propõe, no mesmo sentido, a organização do patrimônio; e, encerrando a lista de propostas, cito o anteprojeto de Mario de Andrade, datado de 1936.

Todos esses documentos antecederam o documento que, oficialmente, institucionaliza o órgão responsável pela proteção do patrimônio (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN). O documento foi expedido em forma de decreto pelo então Presidente da República, Getúlio Vargas; trata-se do Decreto-Lei n.º 25/37, que também será analisado neste capítulo.

Os itens que seguem dão conta, primeiramente, das análises feitas dos discursos materializados nas propostas anteriores ao Decreto-Lei n.º 25/37, em seguida, analiso esse documento para, então, apresentar o contexto antecedente à Constituição Federal Brasileira de 1988, tecendo um panorama histórico que compreende as ações no âmbito do folclore, nas décadas de 40 e 50 e, os debates que emergiram na década de 1970, no Brasil, tendo como referência a criação do Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC, em 1975. Desse modo, seguem as análises de cada documento.

4.1.1 – Os sentidos da proposta de criação da Inspeção de Monumentos Históricos no Brasil em 1923

Esse texto compreende uma proposta de criação da Inspeção de Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil apresentada em forma de projeto à Câmara dos

Deputados, pelo representante do estado de Pernambuco, Luis Cedro, em 1923. Esse documento, assim como os que apresentarei nos próximos itens, constitui contribuição para o conteúdo do texto do Decreto Lei n.º 25/37, que irá instituir o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN.

O projeto dispõe, dentre outros aspectos, sobre a finalidade do órgão que se traduz por conservar os imóveis públicos ou particulares que, histórica ou artisticamente fossem revestidos de interesse nacional; prevê a estrutura administrativa da Inspetoria, bem como suas atribuições; instrui sobre as propostas de classificação e as restrições aos monumentos classificados, tais como: destruição no todo ou em parte, modificação ou restauração sem aprovação prévia pelo órgão.

Como dito no capítulo introdutório, apresento, para cada documento, quadros com categorias que me ajudaram a analisar os discursos do patrimônio.

Projeto do Deputado Luiz Cedro - 1923

CATEGORIAS ANALÍTICAS
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO
Monumentos Históricos.
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO
“[...] imóveis públicos ou particulares, que do ponto de vista da história ou da arte revistam um interesse nacional.”
C) VALORES
Artístico ou histórico.
D) DESCRIÇÃO DOS BENS
Edifícios.

Quadro 1

O sentido de patrimônio nesse discurso é o de patrimônio atrelado à ideia de monumento, por sua vez, ligado a noção de materialidade, evidente pela definição do seu objeto como imóveis e pelo fato de descrevê-lo como edifícios. Monumento, inserido neste contexto, produz o sentido do que Le Goff (1996) define como “materiais da memória”, resultado das escolhas realizadas “*pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, quer pelos que se dedicam à ciência do passado e do tempo que passa, os historiadores*”. Desse modo, os monumentos cumprem sua função de representar, simbolicamente, uma história legitimada pela classe hegemônica. São esses monumentos (escolhidos) que irão configurar a memória, o patrimônio e, em última instância, a identidade nacional. Podemos relacionar esse processo de escolha ao conceito de “memória

organizadíssima” (POLLAK, 1992). Afinal, o que se pretendia com as propostas apresentadas, no legislativo brasileiro, era organizar o patrimônio, por meio de uma classificação e/ou seleção (escolha) com a finalidade de se forjar um patrimônio nacional. Assim, os valores atribuídos se alinham a um projeto de nação que buscava estabelecer uma identidade nacional, porque o Brasil tencionava encontrar suas feições próprias, não mais uma mera reprodução dos modelos europeus.

As primeiras décadas do século XX, no Brasil, dedicaram-se à procura dos elementos que pudessem caracterizar uma arte e uma história nossas. Determinadas manifestações artísticas e documentos/ monumentos históricos serviram de fonte para simbolizar e/ou representar essa identidade. Faz-se necessário o termo *nacional* uma vez que o objetivo de forjar uma nação integrava a agenda política do momento. Vale lembrar que na década de 1920, nos círculos intelectuais, as ideias modernistas efervesciam e, com o Modernismo, buscava-se, sobretudo, uma identidade brasileira. As ações políticas reverberavam a fala da sociedade em busca de um caráter nacional. Nem sempre as primeiras estavam em consonância com a segunda, ou seja, as ações políticas nem sempre atendiam aos anseios da sociedade ou se alinhavam ao que a sociedade entendia por identidade nacional.

O fato é que o patrimônio se apresentava como um arcabouço simbólico que poderia representar a nação. Todavia, muito do que poderia ser considerado herança e patrimônio da jovem nação brasileira não fora contemplado pelas ações de preservação por parte do poder público, pois alguns bens não se revestiam do interesse nacional, que, compreendia interesse do então grupo governante.

O Art. 1º do projeto de 1923 mostra a intenção de selecionar objetos que atenderiam ao interesse nacional, a ver

“Fica criada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, a Inspeção dos Monumentos Históricos dos Estados Unidos do Brasil, para o fim de conservar os imóveis públicos ou particulares, que no ponto de vista da história ou da arte revistam um interesse nacional.”

É importante salientar que os objetos considerados bens e, por extensão, revestidos de valor, restringiam-se às edificações. O sentido que fica patente é o do patrimônio material, resultado de uma cultura erudita no tocante às técnicas e à plástica.

Com o projeto de Luis Cedro, começa-se a constituir uma *memória discursiva* e/ou *interdiscurso*, definido por Maingueneau (1987) como “espaço de trocas entre vários discursos convenientemente escolhidos” (p.11). A conveniência político-ideológica do momento era a seleção de bens evocativos da memória do poder, da hegemonia política.

4.1.2 – 1925: mais uma proposta de criação de um órgão de proteção do patrimônio histórico e artístico.

Dois anos após a apresentação do projeto do Deputado Luiz Cedro, em 1925, o Deputado por Minas Gerais, Jair Lins também apresenta um projeto de criação de um órgão nacional para organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico. Esse, entretanto, assim como o texto de Luis Cedro, não passou de proposta, ou seja, não se tornou lei ou decreto. Em parte do anteprojeto, o autor discorre sobre a relevância da arte para a sociedade e da necessidade urgente de preservá-la. O deputado Jair Lins, inclusive, nomeia o objeto da política de preservação como *patrimônio artístico* associado ao valor histórico.

Vale destacar que o parlamentar fundamenta sua proposta de o patrimônio artístico ser tutelado por parte do Estado, a partir de citações de nomes de especialistas em arte endossando seu argumento pela importância da arte para a humanidade e, por conseguinte, da relevância de sua preservação. Apropriando-se dessas concepções de arte, o autor do texto evidencia sua filiação discursiva pautada pela compreensão de arte como um conceito que transcende os cânones da arte acadêmica ou os paradigmas convencionais das artes plásticas (pintura, arquitetura e escultura) e o que alguns teóricos da arte, chamam de “artes menores” (ver anexo 2). Eis o quadro de análise do projeto de Jair Lins.

Projeto do Deputado Jair Lins – 1925

CATEGORIAS ANALÍTICAS
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO
Não há uma denominação.
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO
“Os móveis ou imóveis, por natureza ou destino, cuja conservação possa interessar à coletividade, devido a motivo de ordem histórica ou artística [...]”
C) VALORES
Artístico ou histórico
D) DESCRIÇÃO DOS BENS
Móveis ou imóveis.

Quadro 2

Na proposta elaborada pelo Deputado Jair Lins, ao valor histórico, é acrescido o valor artístico, que compreende o diferencial dessa proposta, se comparada ao projeto de Luiz Cedro. O autor cita como bens, além das edificações, os bens móveis. O texto apresenta duas marcas discursivas que o caracteriza como fundador de novas

concepções de patrimônio: o valor artístico e os bens móveis. Pode-se, ainda, destacar, na categoria “definição do objeto” o termo *interesse* que no projeto de Cedro é qualificado como nacional e em Lins como coletivo. No primeiro, há uma ênfase, presente no discurso, na ideologia do Nacionalismo, ao passo que no segundo documento, o termo coletividade atenua o sentido do texto anterior. Ocorre nesses discursos o que a Análise do Discurso chama de “paráfrase” (ORLANDI, 2007), ou seja, os discursos pertencem a uma mesma Formação Discursiva, mas são produzidos por meio da utilização de outros termos.

4.1.3 – Projeto do Deputado José Wanderlei de Araujo Pinho - 1930

Esse projeto previa a catalogação de todas as coisas que constituíssem o patrimônio histórico-artístico nacional. Em seu artigo 20 lê-se que “fica criada por esta lei a Inspeção de Defesa do Patrimônio Histórico Nacional, à qual, em ação conjunta a de aparelhos administrativos semelhantes estaduais, sociedades e institutos históricos, arqueológicos, e de belas-artes, governos estaduais e municipais, incumbe, nos termos desta lei, defender o patrimônio histórico-artístico nacional dos estragos e destruições do tempo e dos homens.”

Projeto do Deputado José Wanderlei de Araujo Pinho - 1930

CATEGORIAS ANALÍTICAS	
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO	Patrimônio Histórico-artístico nacional
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO	“Todas as coisas imóveis ou móveis, a que dava estender a sua proteção o Estado, em razão de seu valor artístico, de sua significação histórica ou de sua peculiar e notável beleza, quer pertençam à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos municípios, a coletividades ou particulares.”
C) VALORES	Artístico, histórico, peculiar e notável beleza, arqueológico, lítero-histórico.
D) DESCRIÇÃO DOS BENS	Coisas imóveis ou móveis; rochedos, pedras tumulares e outras aderidas a imóveis; ornatos arquitetônicos ou artísticos retirados de edificações; livros raros ou antigos, os incunábulo, códices e manuscritos.

Quadro 3

O sentido ainda é de um patrimônio formado por bens materiais, assim como nas propostas de Cedro (1923) e Lins (1925). Embora destaque atributos como a notável beleza, o valor arqueológico e lítero-artístico que podem indicar um início de ampliação

do conceito de patrimônio, ainda apontam para o suporte físico do bem.

O que chamo de ampliação do espectro de patrimônio pode ser percebido pela enumeração mais ampla dos atributos, assim como o detalhamento dos bens que evidenciam a ampliação da gama de valores que irão repercutir nos bens, tais como: ao lado das edificações, constituiria patrimônio os livros raros, antigos e outros exemplares literários. Como foi dito, não obstante a ampliação do repertório de bens a serem protegidos, e da ampliação dos atributos como “beleza”, esses são caracterizados, ainda, pelo seu suporte material. O valor está “agregado” ao suporte, à coisa.

4.1.4 – Os sentidos de Patrimônio sob a perspectiva de Mário de Andrade

Seria pretensioso arriscar uma biografia do autor do anteprojeto de criação do Serviço de Patrimônio Artístico Nacional em apenas um item de um trabalho dissertativo de fim de curso. Entretanto, julguei interessante definir a pessoa e a obra. Mas como fazê-lo em poucas palavras? A dificuldade de síntese para uma personalidade de tamanho vulto é grande. Nas leituras que realizei durante esta pesquisa, encontrei uma definição muito feliz e poética para esse brasileiro. Consiste no seguinte: “Mário de Andrade e sua obra são uma pororoca: encontro de rio e mar, maré alta rio acima com estrondoso ruído.” (CHAGAS, 1999, p. 11). Além da metáfora da pororoca, chamou-me a atenção o “estrondoso ruído”, pois sua obra reverbera em vários círculos, e, no âmbito do patrimônio, faz barulho até os dias de hoje.

O documento analisado neste item é o anteprojeto de Mário de Andrade, datado de 1936 (pouco mais de uma década após a apresentação do primeiro projeto), que consiste em uma proposta de criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional. Esse documento se insere nas propostas que estavam sendo formuladas nas primeiras décadas do século XX com a finalidade de não só sistematizar as ações de proteção do patrimônio, mas forjar a constituição do próprio patrimônio. Dos textos analisados até o momento, o de Mário de Andrade é o que abarca uma multiplicidade maior de bens sob o conceito de patrimônio. Se, nos anteriores, patrimônio figura como monumento, edificações, artes, objetos ilustrativos de fatos memoráveis, no documento escrito por Mário de Andrade o conceito transcende o patrimônio edificado, ou melhor, ao objeto materializado.

A historiografia do patrimônio dedica, quase sempre, um lugar de destaque à figura de Mário de Andrade. Não raro encontram-se menções a seu anteprojeto como se esse fosse a matriz do texto do Decreto-lei nº 25/37. Não há dúvidas de que esse

intelectual foi uma personalidade de vulto nas esferas política, cultural, histórica, científica e outras tantas, legando ao futuro suas reflexões e pensamentos. Intelectual modernista, já era filiado às questões atinentes à cultura desde a década de 1920. Participou ativamente do evento cultural conhecido como Semana de Arte Moderna realizada em 1922, em São Paulo.

Inserido na lógica do aparelhamento de um novo Estado Nacional, calcado na ideologia de um Nacionalismo mais exacerbado, caracterizado por uma política que, por meio de práticas repressivas, buscava configurar a identidade da nação brasileira, o então Ministro da Educação e Saúde Pública do governo de Getúlio Vargas, Gustavo Capanema, encomendou a Mário de Andrade o anteprojeto de criação de um serviço de proteção ao patrimônio. Esse compreendia considerações que subsidiaram teoricamente o debate sobre as questões em voga à época, tais como identidade, patrimônio e cultura nacionais. Cabia, portanto, ao Estado a responsabilidade de tutelar os objetos considerados bens por parte de agentes que teriam delegação de poder para isso, a partir da atribuição de valores histórico, arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico.

O anteprojeto de Mário de Andrade é bastante pormenorizado e busca definir e elucidar alguns conceitos com os quais o campo do patrimônio opera. Ele propõe a criação de um órgão público que seria conhecido por *Serviço do Patrimônio Artístico Nacional - SPAN*. A denominação Patrimônio Artístico Nacional é definida no documento como “todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares nacionais, a particulares estrangeiros, residentes no Brasil”.¹⁶

“É a noção de arte, portanto, o conceito unificador da idéia de patrimônio no anteprojeto do “patrimônio artístico nacional” (PAN). Ao apresentar, com detalhes e exemplos, o que entende por arte em geral e nas oito categorias que discrimina, Mário de Andrade se detém no aspecto conceitual da questão do patrimônio e dos valores que lhe são atribuídos.” (FONSECA, 2005)

O termo-chave ou nuclear que permite a análise do discurso sobre o patrimônio nesse documento é, indubitavelmente, “arte”. Mário de Andrade o define como “(...) palavra geral, que neste seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho

¹⁶ Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. IPHAN. Nº 30, 2002.

humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos”¹⁷. Em Mário de Andrade temos um espectro semântico bem amplo na sua definição; ao trazer o significado para o sentido da habilidade, a noção se amplia, produzindo, desse modo, uma difusão semântica que estende a concepção de patrimônio para além dos limites da materialidade.

O valor atribuído ao bem para ser considerado como patrimônio era, essencialmente, seu valor artístico. A noção de patrimônio em Mário de Andrade é ampla tal como sua definição de arte. Várias marcas, no escopo do anteprojeto, já apontavam para essa concepção ampla e plural, a saber: arte, segundo o ponto de vista do autor do texto analisado, se refere ao objeto de arte. Para o intelectual modernista, o semantema designa o processo, a manifestação, a faculdade humana de criar. Ao eleger o termo habilidade para definir arte, Mário de Andrade aponta para o sentido mais abstrato situado na ação. Vejamos: “*Arte é uma palavra geral, que neste seu sentido geral significa a habilidade com que o engenho humano se utiliza da ciência, das coisas e dos fatos.*”¹⁸

É fundamental, nesta dissertação, para formar a rede discursiva sobre patrimônio, delimitar a abrangência semântica dos termos para verificarmos os eventuais fenômenos de ampliação ou restrição dos sentidos em determinados momentos da história da política de proteção do patrimônio no Brasil. Para isso, faz-se necessário não só expor as definições, mas também traçar um mapa dos termos a fim de localizar regiões de significados, isto é, termos que se inter-relacionam fazendo sentido pela sua contigüidade semântica.

No trecho em que define “arte”, Mário de Andrade cria duas categorias: popular e erudita (além das categorias expressas nas designações dos livros do tombo). Esses dois termos foram selecionados para constarem do *corpus* de análise desta dissertação, por entender que eles denotam valores que irão balizar as ações de proteção ao longo de toda a trajetória da política de preservação no Brasil.

Os termos selecionados e empregados nesse discurso são reveladores da concepção de patrimônio proposta no referido documento. A noção de arte como manifestação é crucial porque ela permite ultrapassar a materialidade do bem, apontando para algo novo, como elevar à categoria de patrimônio o processo e a ação.

Ao especificar as manifestações, Mário de Andrade as situa em uma ampla e

¹⁷ Idem.

¹⁸ Definição de “arte” apresentada por Mário de Andrade, em seu anteprojeto de criação do Serviço do Patrimônio Artístico e Nacional – SPAN, em 1936.

diversificada descrição que abrange ruínas, igrejas, fortes, jazidas funerárias, vocabulários, cantos lendas, medicina, culinárias, superstições, provérbios entre tantas outras manifestações.

Seu anteprojeto é, indubitavelmente, uma fonte profícua e uma peça indispensável na leitura do processo de construção do conceito de patrimônio no Brasil. Os objetos que décadas mais tarde figurariam sob o signo de patrimônio imaterial já são contemplados no documento de 1936.

Anteprojeto de Mário de Andrade - 1936

CATEGORIAS ANALÍTICAS
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO
Patrimônio Artístico Nacional
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO
“Todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita, nacional ou estrangeira, pertencentes aos poderes públicos, a organismos sociais e a particulares estrangeiros, residentes no Brasil.”
C) VALORES
Artístico categorizado por: Arte arqueológica; Arte ameríndia; Arte popular; Arte histórica; Arte erudita nacional; Arte erudita estrangeira; Arte aplicadas nacionais; Arte aplicadas estrangeiras.
D) DESCRIÇÃO DOS BENS
1 - Arte arqueológica e Arte ameríndia
a) Objetos: Fetiches; Instrumentos de caça, pesca, agricultura; Objetos de uso doméstico; Veículos; Indumentária;
b) Monumentos: Jazidas funerárias; Agenciamento de pedras; Sambaquis; Litógrafos de qualquer espécie de gravação;
c) Paisagens Determinados lugares da natureza (...) indústria humana Cidades lacustres; Canais; Aldeamentos; Caminhos; Grutas trabalhadas;
d) Folclore ameríndio Vocabulários; Cantos; Lendas; Magias; Medicina; Culinária ameríndia;

2- Arte Popular

Manifestações de arte pura ou aplicada de interesse etnográfico.

a) Objetos: Fetiches;

Cerâmica em geral;

Indumentária;

b) Monumentos:

Arquitetura popular;

Cruzeiros;

Capelas;

Cruzes mortuárias de beira-estrada;

Jardins;

c) Paisagem:

- Lugares agenciados de forma definitiva pela indústria popular;

- Vilarejos lacustres vivos da Amazônia;

- Morro do Rio de Janeiro;

- Agrupamento de mucambos no Recife.

d) Folclore:

- Música popular

- Contos

- Histórias

- Lendas

- Superstições

- Medicina

- Receitas culinárias

- Provérbios

- Ditos

- Danças dramáticas

- Obra folclórica – reprodução cientificamente exata – quadrinhas, provérbios, receitas culinárias, etc.

- Obra musical folclórica – descrição da execução reprodução por meios manuscritos, se possível, descrição das danças. Discar ou filmar.

- Arte aplicada popular – filmagem científica da sua manufatura (fabricação de rendas, cuias, redes, etc).

3- Arte Histórica

Manifestações de arte que refletem, contam, comemoram o Brasil e a sua evolução nacional.

a) Monumentos

“Há certas obras de arte arquitetônica, escultórica, pictórica que, sob o ponto de vista de arte pura não são dignas de admiração, não orgulham a um país nem celebrizam o autor delas. Mas, ou porque fossem criadas para um determinado fim que se tornou histórico – o forte de òbidos, o dos Reis Magos – ou porque se passaram nelas fatos significativos de nossa história – Ilha Fiscal, o Palácio dos Governadores em Ouro Preto – ou ainda porque viveram nelas figuras ilustres da nacionalidade – a casa de Tiradentes em São João Del Rei, a casa de Rui Barbosa – devem ser conservadas tais como estão, ou recompostas na sua imagem “histórica”: ruínas, igrejas, fortes, solares, etc. Devem pela mesma qualidade histórica ser conservados exemplares típicos das diversas escolas e estilos arquitetônicos que se refletiram no Brasil.

b) Iconografia nacional

Qualquer objeto de valor histórico que evoque seu valor depois de 30 anos.

c) Iconografia estrangeira referente ao Brasil

gravuras, mapas, porcelanas.

d) Brasileira

Qualquer impresso que se refere ao Brasil de 1850 para trás. Todo e qualquer manuscrito referente ao Brasil, velho de mais de 30 anos, se inédito, e de 100 anos, se estrangeiro e já publicado por meios tipográficos.

e) Iconografia estrangeira referente ao Brasil

Objetos que tenham conservado seu valor universal de 50 anos para trás.

4) Arte erudita nacional

Toda e quaisquer manifestações de arte de artistas nacionais.

5) Arte erudita estrangeira

Toda e quaisquer obras de arte pura de artistas estrangeiros.

6) Artes aplicadas nacional

Todas as manifestações de arte aplicada (móveis, torêutica, tapeçaria, joalheria, decorações murais etc.).

7) Artes aplicadas estrangeiras

Todas e qualquer obra de arte aplicada de artista estrangeiro.

Quadro 4

O sentido de patrimônio produzido pelo discurso em tela tendo como seqüência discursiva a Denominação do objeto é o de que, nele, prioriza-se a arte como patrimônio, todavia o conceito de arte é apresentado de forma particular. Poder-se-ia dizer que o conceito de arte para Mário de Andrade se aproxima da definição de cultura segundo uma visão antropológica.

Na categoria (b), o sentido produzido pelas dicotomias apresentadas (arte pura x aplicada, popular x erudita, nacional x estrangeira) gera o sentido de patrimônio sob uma perspectiva que abarca diversas tipologias.

Os valores expressos pelos qualificadores que acompanham o conceito de arte consistem em marcas que indicam a amplitude que ele pode abarcar. Embora em outro texto já se tenha ensaiado uma concepção mais ampla de arte (vide anexo 2), será em Mário de Andrade que as classificações de arte produzem o efeito de abrangência do campo semântico desse conceito.

Na categoria “descrição dos bens” percebemos uma classificação que inclui além da “Arte Histórica” – que corresponderia a categoria de bens atreladas aos valores canônicos de arte e história – , as artes ameríndias (produzida por um grupo historicamente marginalizado) e a arte popular (cujos valores residem no saber de grupos destituídos de conhecimentos científicos mais elaborados na produção de sua arte). Estão presentes, também, em sua concepção de patrimônio, as manifestações folclóricas. Tudo isso está esmiuçado na categoria “descrição dos bens” no quadro analítico do ateprojecto do intelectual modernista Mário de Andrade, conforme quadro 4.

O rol de bens passíveis de integrarem o patrimônio, conforme a categoria (d) do quadro analítico do anteprojeto de Mário de Andrade, apresenta um sentido de patrimônio que extrapola as tipologias presentes nos projetos de Luis Cedro, de Jair Lins e Wanderlei Pinho, respectivamente. Nesses textos, o sentido de um patrimônio formado por uma materialidade é bem evidente, conforme pode ser visto na categoria “descrição dos bens”. No discurso de Mário de Andrade, entretanto, e, mais especificamente quando o autor faz um inventário do que ele mesmo chama de *coisas*, nota-se que o intelectual modernista não se atém aos suportes materiais, mas inclui, por exemplo, a música, contos, histórias, lendas, superstições, medicina, receitas culinárias, provérbios, ditos, danças dramáticas, obra folclórica – reprodução cientificamente exata – quadrinhas, provérbios, receitas culinárias, etc., obra musical folclórica – descrição da execução reprodução por meios manuscritos, se possível, descrição das danças.

Além disso, já àquela época aponta para métodos que vieram a ser empregados, posteriormente, no registro desses bens, como “discar ou filmar”; e ainda “Arte aplicada popular – filmagem científica da sua manufatura (fabricação de rendas, cuias, redes, etc)”.

Talvez, se o documento oficial (Decreto-Lei N.º 25/37) que criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, fosse pautado na concepção de patrimônio preconizado no texto de Mário de Andrade (1936), teríamos, no Brasil, um patrimônio com outra configuração. Mas vejamos o que fora oficializado em termos de discurso, no próximo item.

4.1.5 – Decreto- Lei N. 25/1937: Memória e Esquecimento no discurso oficial que institui a noção de patrimônio nacional

Somente em 1937, depois de algumas propostas serem apresentadas à Câmara Legislativa, o discurso do patrimônio se consolida com a edição do Decreto-Lei Nº 25 que “organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional”, pelo então presidente da República Federativa do Brasil, Getúlio Vargas.

Com esse decreto, institucionaliza-se o discurso do patrimônio. Não é um discurso inaugural, pois há uma memória discursiva que vem se constituindo anteriormente a ele. Tem-se com esse documento, na verdade, a consagração de uma memória oficial. A partir dela podem-se trabalhar os silêncios e esquecimentos em relação aos discursos produzidos desde o início da década de 1920.

No tocante ao objeto de proteção e aos valores atribuídos a ele, reitera-se a

concepção do patrimônio histórico e artístico nacional. Nos textos anteriores ora aparece o valor artístico ora o binômio histórico-artístico. Nota-se, inclusive, que, no anteprojeto de Mário de Andrade, a obra de arte recebe oito qualificadores, cada um apresentando sentidos bem particulares à abordagem do autor do anteprojeto de 1936.

Emblemático, no âmbito das políticas públicas de proteção do patrimônio, foi o ano de 1937 por marcar a institucionalização desse campo no Brasil. Data desse ano o Decreto-Lei nº 25 que instituiu o ato administrativo do *tombamento*, regulamentando a Lei nº 378/37 que criou o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. Esse órgão, desde sua criação, está inserido em projetos políticos de identidade e memória nacionais. Ou seja, vem operando, a partir de suas funções técnico-administrativas, nas configurações e feições assumidas pelo patrimônio ao longo dos mais de 70 anos de existência.

O Decreto Lei nº 25, de 1937 conservou pouco da noção de patrimônio que permeia e pauta a proposta de Mário de Andrade em seu anteprojeto de 1936.

“o que preponderou no autoritarismo brasileiro, no entanto, não foi a busca de raízes mais populares e vitais do povo, que caracterizava a preocupação de Mário de Andrade, e sim a tentativa de fazer do catolicismo tradicional e do culto aos símbolos e líderes da pátria a base mítica do Estado forte que se tratava de construir”. (Schwartzman et al., 1984, p. 80).

A noção de patrimônio na qual as ações dessa instituição estavam assentadas remete-nos à noção vigente na Europa no século XVIII contextualizada pela formação dos Estados-nação, como visto no capítulo 2 desta dissertação. Os patrimônios eram construídos no bojo dos projetos de nação e, por conseguinte, na construção de memórias e identidades nacionais.

“Constituindo apenas de bens materiais, o patrimônio relacionava-se à idéia de monumento enquanto grandeza e excepcionalidade, sendo selecionadas, na Europa e especialmente na França, vestígios e obras de arte da Antiguidade clássica e edifícios religiosos e castelos da Idade Média”. (CARDOSO, 2007, p. 204).

Naquele contexto, as práticas seletivas dos bens patrimoniais configuravam uma narrativa que privilegiava a história dos vencedores, da arte e da cultura hegemônicas tanto no contexto europeu, quanto no nacional, conforme se pode depreender do

“objeto” dos quadros 1, 2, 3 e 5. Não apenas os discursos materializados em textos legais versam sobre a institucionalização do patrimônio, mas propostas e anteprojetos de lei apontavam para a tendência de um patrimônio edificado e monumental, mesmo após Mário de Andrade ter apresentado o seu anteprojeto bem mais abrangente.

Por várias décadas, após a criação do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional, a prática da preservação no Brasil privilegiou uma determinada tipologia de bens. O tombamento foi praticado visando à proteção de um patrimônio edificado, de obras monumentais, de exemplares das Belas Artes e que, do ponto de vista histórico, aludisse a fatos da história oficial. Toda e qualquer menção a bens como lendas, superstições etc. foram apagadas do Decreto n. 25/37.

A abordagem dos contextos histórico, político e ideológico nos quais o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional foi criado deve passar pela organização do Estado que estava sob a égide da ideologia do Nacionalismo, projeto do então Presidente da República Getúlio Vargas. Os princípios ideológicos dessa corrente regiam todas as ações políticas do governo e, por conseguinte, a história da preservação do patrimônio no Brasil que, por um longo período, esteve marcada por ela.

O Nacionalismo de Vargas previa, fundamentalmente, reforçar a idéia de unidade da sociedade brasileira. Essa noção de unidade ou coesão trazia implícita a idéia de homogeneização. Todavia, a nação se constituía de elementos plurais e diversificados. A política nacionalista, porém, reconhecia nos elementos culturais e, por extensão, na sua natureza simbólica a função catalisadora e promotora de sentimentos comuns que unificassem e fizessem os diferentes membros da nação se sentirem pertencentes ao mesmo ente. Em outras palavras, o fortalecimento e a consolidação da idéia de nação, forjados a partir desse amálgama de elementos culturais, resultaria no que se difundia como identidade brasileira, como nação. (GONÇALVES, 2002).

Dada a reconhecida importância conferida à cultura, o Estado se apropriava de uma relação paternal que implicava deveres de gerir e preservar. Dessa forma, avoca para si a responsabilidade de gerenciar o conjunto de elementos culturais tidos como bem e como patrimônio.

A década de 1930, para o campo do patrimônio, foi emblemática. No bojo dos acontecimentos políticos que se processavam no país, quando a democracia se via ameaçada por uma política autoritária (fechamento do Congresso Nacional e de partidos políticos, eleições suprimidas, censura, perseguição policial) (GONÇALVES, 2002), a cultura e, por conseguinte, o patrimônio eram entendidos como peças de um aparato que

servia de suporte à ideologia do Estado. Ideologia essa refletida na política nacionalista adotada pelo então presidente da República Getúlio Vargas.

Um ponto fulcral que vale destacar no contexto do período histórico conhecido por Estado Novo diz respeito às restrições de algumas liberdades e à instituição da censura. Para se consolidar o poder era necessário somar forças e, para isso, a adesão das camadas sociais era um imperativo. O controle se fazia por meios dos aparelhos ideológicos (ALTHUSSER, 1970) que visavam promover a unidade e a coesão. Esses aparelhos ideológicos eram instituições (escolas, museus, igreja etc.) as quais serviam ao Estado. A cultura deveria ser organizada do mesmo modo que a política, a economia, a sociedade, a imprensa e tantos outros setores. Era necessário forjar o caráter e a identidade da nação e para tal, devia-se mobilizar todo um aparato simbólico que encontrava na cultura uma sólida base de sustentação que, tal como todas as instâncias da vida pública, estavam subordinadas ao crivo do Estado e gerenciadas por ele. Organizar o patrimônio histórico e artístico correspondia a organizar a nação, traçar sua feição, determinar suas identidade e memória nacionais. Em síntese, era esse o projeto do Estado na área da cultura quando chamou para si o dever e a causa do patrimônio (GONÇALVES, 2002).

No quadro a seguir, temos as categorias analíticas formuladas a partir do Decreto que criou a instituição responsável pelas práticas de proteção do patrimônio no Brasil (SPHAN).

Decreto-Lei N.º 25 – 1937

CATEGORIAS ANALÍTICAS	
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO	Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO	“Conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público [...]”.
C) VALORES	Histórico, arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. Excepcionalidade; Interesse público; Feição notável; Antiguidade.
D) DESCRIÇÃO DOS BENS	Móveis ou imóveis.

Quadro 5

Este documento vigora até os dias de hoje e serve de base às ações de tombamento realizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Somente em 2000 é editado um decreto que vai instituir o Registro como instrumento de preservação da categoria de bens de natureza imaterial e, com isso, mudar a configuração do patrimônio que, desde 1988, no documento da Carta Constitucional, não aparece mais como histórico e artístico nacional, mas como patrimônio cultural brasileiro. Vejamos nos próximos itens.

4.1.6 – Contexto precedente à Constituição Federal Brasileira de 1988

É importante, aqui, fazer menção ao período entre a edição do Decreto-Lei n.º 25 de 1937 e a promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988. São quase cinquenta anos que não podem ser negligenciados na análise do discurso do patrimônio, pois compreende, ao longo dele, algumas idéias que foram reatualizadas, a saber: o movimento do Folclore Brasileiro (1940 – 1950) que retoma debates de décadas atrás e aquelas difundidas pelo Centro Nacional de Referência Cultural, criado, em 1975, por Aloísio Magalhães.

O folclore, como objeto de estudo, remonta o século XIX, todavia para estabelecer um período antecedente à promulgação da Constituição Brasileira de 1988, irei me deter às décadas de 1940 e 1950, no Brasil.

Conforme Vilhena (1997), nesse período houve grande mobilização em torno do folclore. Essa mobilização ficou conhecida por “movimento folclórico”. Por meio da Comissão Nacional de Folclore (CNFL), vários congressos foram realizados, dentro do referido recorte cronológico, promovendo o debate sobre o tema. Em 1951, foi realizado o primeiro Congresso Brasileiro de Folclore, reunido no Rio de Janeiro. Resultou desse evento “Carta do Folclore Brasileiro”. Nessa materialidade discursiva está marcado o reconhecimento

“... do estudo do folclore como integrante das ciências antropológicas e culturais, condena o preconceito de só considerar folclórico o fato espiritual e aconselha o estudo da vida popular em toda a sua plenitude, quer no aspecto material, quer no aspecto espiritual.”¹⁹

Em 1958, outro passo importante foi dado para a consolidação dos estudos de folclore: foi criada a agência governamental denominada Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro encarregada dos estudos e preservação do folclore. Essas ações sinalizavam que o folclore compreendia uma manifestação cultural que demandava proteção, mas que o Estado, até 1958, não agia, efetivamente nesse sentido.

¹⁹ Carta do Folclore Brasileiro – Rio de Janeiro, 1951

Mas por que destacar os estudos e as ações de preservação do folclore brasileiro como antecedente relevante na compreensão dos sentidos de patrimônio na Constituição Brasileira de 1988? Talvez a resposta resida na definição de folclore presente na Carta do Folclore Brasileiro de 1951. É possível reconhecer elementos que se aproximam do conceito de patrimônio imaterial em documentos produzidos posteriormente.

O segundo momento importante para se compreender a memória discursiva do patrimônio imaterial é a década de 1970, mas precisamente um marco na história do patrimônio no Brasil, a criação do Centro Nacional de Referência Cultural, por Aloísio Magalhães.

De saída podemos chamar a atenção para a denominação do objeto. Aloísio Magalhães não repete a designação patrimônio seguida de seus qualificadores (artístico, histórico, nacional), ele traz para o centro do debate um novo entendimento de patrimônio, calcado na concepção de cultura pela Antropologia moderna. A missão do CNRC

“Tratava-se não de eleger símbolos da nação nem de conhecer e divulgar as tradições brasileiras, e sim de buscar indicadores para a elaboração de um modelo de desenvolvimento apropriado às necessidades nacionais. Desse modo, deslocava-se o centro de interesse para a questão atual do desenvolvimento e articulava-se a cultura às áreas politicamente mais fortes do governo. Para isso, era necessário recorrer a instrumentos alternativos de política patrimonial, tanto conceitual quanto administrativo.” P. 144 (Fonseca, 2005)

Se até a década de 1970 predominava, no campo do patrimônio, as concepções tradicionais de monumento e documento, nesse momento há uma quebra de paradigma que resultou na seguinte constatação:

“o monumento passou a ser encarado, de forma expressa operacionalmente, em termos de seu uso como elemento dinâmico de uma ativa e presente trajetória histórica.” (MEC. SPHAN – proMemória, P. 43).

Temos material suficiente para depreendermos que as propostas de Mário de Andrade na década de 1930, as discussões no âmbito dos estudos de folclore e as idéias de Aloísio Magalhães, nos anos de 1970, vistas como discurso e, como tal, produtores de sentidos servem para compreendermos que o sentido mais amplo de patrimônio não foi fundado no artigo 216 da Constituição Federal Brasileira, todavia já residia em outros discursos. O que se pode afirmar é relação dialógica entre os discursos e a tessitura de uma memória discursiva.

4.1.7 – O artigo 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988 e a Carta de Fortaleza de 1997

Neste item, tenho por objetivo analisar dois de textos considerados, em certa medida, fundadores²⁰ de um discurso que traz em sua materialidade a inclusão de uma categoria de bens até então não contemplada pelas políticas oficiais de proteção ao patrimônio. Retomando o objetivo deste capítulo, o que se pretende é abordar a interdiscursividade do campo do patrimônio, ou seja, o *já-lá* (Pêcheux, 1975), o sentido pré-existente para que compreendamos a reconfiguração dos sentidos ao longo do tempo. O movimento que se faz é de uma escavação motivada pela busca das relações, das inter-relações, da memória e/ou do interdiscurso.

Os documentos analisados são: o artigo 216 da Constituição Federal Brasileira, de 1988 e Carta de Fortaleza de 1997. Respectivamente, os textos versam sobre o conceito de patrimônio cultural contemplando a categoria de bens imateriais e discute definições e ações específicas para essa tipologia de bens.

O artigo 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988 institucionalizou uma noção de patrimônio diferente da que vigorou, oficialmente, até então:

“Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.”²¹

Nesse artigo, consta ainda uma tipologia de bens enquadrados nessa definição, a saber: formas de expressão; modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. A novidade nesse texto reside no fato de um texto oficial incluir uma noção de patrimônio ampla e diversificada presente desde a década de 1930 no discurso de Mário de Andrade que apresentava o patrimônio como uma categoria conceitual que contemplava além dos bens edificados, as manifestações de caráter imaterial tais como cantos, medicina,

²⁰ O anteprojeto de Mário de Andrade, elaborado em 1936, funda, em certa medida, a ideia de proteção a bens de natureza imaterial, entretanto, o que está sendo considerado neste item, com a análise dos referidos textos, é a ação de cunhar o termo *patrimônio imaterial*. Por essa razão, considero-os fundadores da terminologia.

²¹ BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.

culinária etc. (embora o autor não empregasse o termo *patrimônio imaterial*). Tal materialidade discursiva já produzia o sentido de valor centrado nos processo, no conhecimento, nos meios de transmissão, nas manifestações cujos suportes diferem daqueles compostos por uma materialidade. Ademais, vale reforçar que na década de 1970 essa perspectiva mais plural de cultura e, por conseguinte, de patrimônio fora retomada pelo designer Aloísio Magalhães por meio das propostas desenvolvidas no Centro Nacional de Referência Cultural – CNRC.

Artigo 216 da Constituição Federal Brasileira - 1988

CATEGORIAS ANALÍTICAS
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO
Patrimônio cultural brasileiro.
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO
“[...] bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...]”.
C) VALORES
referência à identidade, à ação, à memória
D) DESCRIÇÃO DOS BENS
<p>I - as formas de expressão;</p> <p>II - os modos de criar, fazer e viver;</p> <p>III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;</p> <p>IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;</p> <p>V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.</p>

Quadro 6

O artigo 216 da Constituição Federal Brasileira é um texto emblemático no tocante à concepção de patrimônio cultural no Brasil, por consagrar uma idéia de patrimônio mais ampliada. O discurso produzido nesse documento dialoga com os sentidos de patrimônio que vinham sendo constituídos desde o início do século XX, cujas *condições de produção* para se fundar esse acontecimento discursivo são cruciais. Cidadania, diversidade, liberdade, igualdade, direitos: esses são alguns dos signos sob

os quais o texto da constituição chamada de “Constituição cidadã” (TAVARES, 2008) foi redigido. A Carta representa a conquista de direitos suprimidos e violados por décadas na história do Brasil. É o símbolo da renovação de valores e princípios e, ainda, de todo um ideário que julgavam anacrônico. Em suma, é fruto de um debate que vinha sendo gestado na sociedade brasileira nos anos precedentes à sua promulgação.

O texto da Constituição rompe com os limites semânticos que, por mais de sessenta anos predominaram, quais sejam, o bem patrimonial representado tão somente pela sua natureza material. A Constituição de 1988 quebra com esse paradigma e valoriza as manifestações que não possuem suportes materiais. Em outras palavras, critérios e ações que conferiam valor aos bens culturais no âmbito da agência estatal incumbida de protegê-los pautavam-se nos atributos materiais e/ou concretos da coisa patrimonializada. O tombamento (instrumento legal de proteção instituído pelo Decreto-Lei 25/37) atendia e ainda hoje, após mais de sete décadas, continua a ser um instrumento jurídico de proteção de bens culturais cujos efeitos ainda são eficazes.

Apesar de a discussão acerca dos bens de natureza imaterial possa ser situada em tempos pretéritos, a primeira vez em que o termo *Patrimônio Imaterial* apareceu em um documento oficial, no Brasil, foi em 1997, data da Carta de Fortaleza – documento resultante do seminário promovido pelo IPHAN intitulado “Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção”. Antes, porém, como foi visto, a Constituição Federal Brasileira já havia definido como *patrimônio cultural brasileiro* os bens de natureza material e imaterial, em 1988. Desse modo, pode-se afirmar que o texto da Constituição não cunha o termo ou expressão Patrimônio Imaterial, tampouco funda a noção, tendo em vista que essa vinha sendo construída, no Brasil, desde 1930. Em outros momentos de nossa história, os bens caracterizados pela sua natureza imaterial já constituíam objeto de atenção de alguns grupos, como foi mostrado no item anterior. Desse modo, afirmo que o Artigo 216 da nossa Constituição, em 1988 resulta de uma memória discursiva de, aproximadamente, 50 anos.

Em novembro de 1997, quase uma década após a promulgação da Constituição Federal Brasileira, em 1988, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN promoveu, em Fortaleza, o Seminário “Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção”. Na ocasião, o órgão completava 60 anos de atuação na área da preservação. O objetivo do evento foi:

“recolher subsídios que permitissem a elaboração de diretrizes e a criação de instrumentos legais e administrativos visando a identificar, proteger, promover e fomentar os processos e bens “portadores de referência à

identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Artigo 216 da Constituição), considerados em toda a sua complexidade, diversidade e dinâmica, particularmente, “as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas”, com especial atenção àquelas referentes à cultura popular.”²²

O texto da Carta de Fortaleza estabelece uma relação intertextual²³ com a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216. Ela faz menção direta a esse texto, além de apresentar marcas parafrásticas, isto é, discursiviza se utilizando outras estruturas lingüísticas de semelhantes sentidos (ORLANDI, 2007).

Carta de Fortaleza - 1997

CATEGORIAS ANALÍTICAS
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO
Patrimônio Imaterial
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO
“[...] bens [...] considerados em toda a sua complexidade, diversidade e dinâmica, particularmente, as formas de expressão; os modos de criar, fazer e viver; as criações científicas, artísticas e tecnológicas, com especial atenção àquelas referentes à cultura popular.”
C) VALORES
complexidade, diversidade e dinâmica
D) DESCRIÇÃO DOS BENS
I - as formas de expressão;
II - os modos de criar, fazer e viver;
III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”.

Quadro 7

²² IPHAN. O Registro do Patrimônio Imaterial – Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura/IPHAN/Fundação Nacional de Arte, 2000.

²³ A intertextualidade é um fenômeno lingüístico que consiste na relação entre textos. Essa relação se estabelece em diversos níveis e de diferentes formas (Koch e Travaglia, 1997).

Três anos após esse Seminário foi editado o Decreto 3.551/00 que passa a instituir o Registro do patrimônio de natureza imaterial. Conforme o que apresento na seqüência.

4.1.8 - A institucionalização do Patrimônio Imaterial : o Decreto N. 3.551/2000

Foi com o Decreto-Lei nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que o Registro dos bens de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro foi instituído. Antes desse ato, porém, não existia nenhum instrumento legal que tivesse por função salvaguardar um bem cuja natureza fosse o chamado “pedra e cal”. Por esse motivo, esse documento é tido como um marco no âmbito das políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil.

Do ponto de vista discursivo, esse texto consolida o campo do patrimônio imaterial, inicialmente esboçado por Mário de Andrade e conformado em 1997, na Carta de Fortaleza. Ademais, estabelece convenções terminológicas, gera sentidos e promove uma memória do campo; registra o momento em que um determinado referente assume um dado significado. Ao ser discursivizado, o patrimônio imaterial passa a ter sentido; constitui e é constituído por materialidades lingüísticas que vão lhe conferindo identidade.

Embora o discurso materializado no Decreto n.º 3.551 esteja revestido de um caráter fundador, inaugural e até mesmo inédito, é importante considerar que para um enunciado produzir sentido faz-se necessário uma memória constituída por *já-ditos*, ou seja, apenas por meio de sentidos lembrados ou esquecidos é que se pode significar. Não se trata de sentidos estáticos, cristalizados; pelo contrário, os sentidos estão em permanente movimento. Discurso é palavra em curso, em movimento. Essa cadeia de sentidos, esses deslizamentos é que garantem o percurso semântico e o processo de compreensão.

Cabe ainda salientar que não se está empreendendo uma busca pelo ponto de partida de um discurso, isto é, de sua origem. O discurso é incompleto, não apresenta um início absoluto nem um referencial que o encerra (ORLANDI, 2007). Desse modo, o acontecimento não consiste no marco zero do discurso. Em vez de ir atrás da origem, a Análise de Discurso oferece ao analista o conceito do interdiscurso (memória discursiva), sem necessariamente apontar uma gênese.

A memória discursiva fomenta o entendimento de que o que se diz já passou pelo processo do dizer e do não dizer, inclusive. É pressuposto para compreensão de um

discurso que o mesmo já tenha sido proferido, correndo o risco, em caso de não sê-lo, de se inviabilizar uma interpretação. Essa ação, por seu turno, garante a dinâmica dos sentidos, a polissemia discursiva.

No caso específico do Decreto nº 3.551, para que os sentidos sejam compreendidos, é condição *sine qua non* que se rememore os sentidos produzidos em outros discursos, ou seja dos já-ditos e, inclusive, os não-ditos. M. Halbwachs²⁴ em sua teoria sobre a memória coletiva afirma existirem quadros sociais de memória, isto é, pontos de referência nos quais a memória se apóia para lembrar e esquecer. No caso pontual desse decreto, o quadro mais imediato que podemos considerar é o artigo 216 da Constituição Federal Brasileira de 1988, tomado como uma tessitura lingüística atravessada pela ideologia, pela história, pela política, isto é, pelas condições de produção de seu tempo. Tanto é que a própria expressão patrimônio cultural brasileiro se comparada a patrimônio histórico e artístico nacional, traz um deslizamento de sentido substancial: a mudança do conceito de cultura, que, aliás, remete-nos a um discurso construído pelas ciências humanas e sociais desde a década de 1970, com as discussões da antropologia sobre a cultura.

Decreto N.º 3.551 - 2000

CATEGORIAS ANALÍTICAS	
A) DENOMINAÇÃO DO OBJETO	Bens Culturais de Natureza Imaterial
B) DEFINIÇÃO DO OBJETO	Não há uma definição do objeto neste texto. São apresentadas as descrições dos objetos.
C) VALORES	Embora não relacione uma lista de valores, pode-se citar dois: vivência coletiva e práticas culturais coletivas.
D) DESCRIÇÃO DOS BENS	Saberes, celebrações, formas de expressão e lugares.

Quadro 8

Buscando estabelecer uma síntese analítica do que foi analisado neste capítulo, o que se percebeu durante as análises foram movências de sentido motivadas por peculiaridades contextuais nas quais cada discurso fora produzido. O que mais chamou a atenção no processo analítico, por meio das categorias que estabeleci, utilizando-me de seqüências discursivas retiradas das materialidades que formam o *corpus*, é que o discurso do patrimônio imaterial se faz de silêncio. Um silêncio que significa décadas de negligência, por parte do Estado, no tocante às práticas de proteção dos bens produzidos pela camada da sociedade que compõe a base pirâmide social.

²⁴ HALBWACHS, Maurice. A Memória Coletiva. São Paulo: Ed. Centauro, 2004.

É um discurso que busca salientar a natureza imaterial do bem em detrimento da sua origem. Isso porque, se fosse feito o contrário, o próprio Estado estaria confessando que a história que se quis contar não incluía os grupos indígenas, os negros trazidos da África e toda a mistura que o encontro de povos tão diferentes resultou.

O discurso do poder, agora, é pela inclusão das minorias, é pela valorização do que fora desvalorizado e em muito perdido. Os grupos hegemônicos querem fomentar a conscientização de valores atribuídos pelos grupos produtores de determinadas manifestações culturais e, das quais, já tinham ciência. A conscientização, a meu ver, é por parte da hegemonia responsável tutela desses bens. Em suma, o discurso do patrimônio imaterial é preenchido de não-ditos que fazem todo sentido.

O universo dos bens de natureza imaterial registrados até o ano de 2010 compõe o que a Constituição de 1988, em seu artigo 216, chama de Patrimônio Cultural Brasileiro. Vejamos o quadro e a análise que segue.

Livro dos Saberes
1- Ofício das Paneleiras de Goiabeiras.
2- Modo de Fazer Viola-de-Cocho.
3- Ofício das Baianas de Acarajé.
4- Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre.
5- O modo de fazer Renda Irlandesa produzida em Divina Pastora (SE).

Quadro 1 – Livro dos saberes

Livro das Formas de Expressão
1- Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi.
2- Samba de Roda do Recôncavo Baiano.
3- Jongo no Sudeste.
4- Frevo.
5- Tambor de Crioula.
6- Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo.
7- Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira.
8- O toque dos Sinos em Minas Gerais.

Quadro 2 Livro das Formas de Expressão

Livro das Celebrações
1- Círio de Nossa Senhora de Nazaré.

Quadro 3 Livro das Celebrações

Livro dos Lugares
1- Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri.
2 - Feira de Caruaru.

Quadro 4

A finalidade de apresentar esses quadros, correspondentes aos 04 (quatro) livros de Registro dos bens de natureza imaterial apresentar o perfil desses bens do ponto de vista social. Em outras palavras, perceber a origem dessas manifestações, a que grupos pertencem e, considerando esse painel de bens registrados como um discurso, compreender os sentidos do patrimônio imaterial. Ademais, retomar as questões iniciais buscando respondê-las a partir da *Formação Discursiva* a que o discurso do patrimônio imaterial se filia.

A primeira questão buscou compreender de que modo a mudança na orientação da política de preservação é discursivizada nos textos que foram analisados. Afirmando que as escolhas terminológicas apontam para a política que norteia as ações de preservação. Durante os anos em que o Nacionalismo foi predominante na política brasileira, o patrimônio recebeu o qualificativo de nacional. Além do valor nacional, o valor histórico e artístico estavam agregados ao patrimônio; sendo que a noção de história e arte eram as concepções elitistas dessas.

A segunda questão diz respeito a Formações Discursivas. Por meio das análises do *corpus* foram compreendidas duas formações discursivas: i) Nacionalismo e ii) Inclusão.

Os discursos produzidos nas décadas de 1920 e 1930 (exceto o discurso de Mário de Andrade) filiavam-se ao discurso e a ideologia do Nacionalismo. O patrimônio deveria estar conformado aos moldes de nação que se queria construir, a fim de que uma identidade fosse imputada a nação brasileira.

O que chamo de Formação Discursiva da Inclusão, são os discursos materializados nos textos produzidos por Mário de Andrade, em 1936; O artigo da Constituição da República Brasileira, de 1988; A Carta de Fortaleza, de 1997 e o Decreto n.º 3.551, de 2000.

Esses discursos incluem grupos e manifestações que estiveram fora das categorias de patrimônio durante décadas, no Brasil. Nesses discursos, estão presentes as manifestações das culturas populares, dos grupos indígenas e afro descendentes.

“O que se entende por “patrimônio imaterial”, se é que essa expressão não constitui contradição em termos? Qual o objetivo do Estado ao criar um instrumento específico para preservar manifestações que não podem e não devem ser congeladas, sob o risco de, assim, se interferir em seu processo espontâneo? E como evitar que esse registro venha constituir um instrumento “de segunda classe”, destinado às culturas materialmente “pobres”, porque a seus testemunhos não se reconhece o estatuto de monumento?”(FONSECA, 2009, p 65)

Por fim, julguei importante levantar as categorias silenciadas nos discursos do patrimônio imaterial para melhor compreendê-lo. Isso foi possível pela dialética presente no discurso do patrimônio imaterial. Dialética compreendida pela memória e pelo esquecimento. Esse sentido pode ser apreendido pela própria escolha da designação da categoria de bens de natureza imaterial. Designando essa categoria por imaterial, o foco é deslocado da origem social do bem, que, indubitavelmente, denunciaria décadas de flagrante descaso, por parte do Estado, em relação à cultura das camadas sociais menos privilegiadas, para a dicotomia material x imaterial (suporte).

Todavia, o discurso da inclusão é, no mínimo, paradoxal. Por que os bens registrados e classificados conforme os quatro livros de registros não poderiam ser designados como patrimônio histórico e artístico nacional? A constituição de uma categoria de bens não reforça a exclusão desse patrimônio, ou cria uma hierarquização, legando-o a níveis da base dessa pirâmide patrimonial?

No quinto e último capítulo sigo com essas reflexões buscando alguns desdobramentos.

CAPÍTULO 5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS - OS ESQUECIMENTOS DA MEMÓRIA

Oficialmente, em 2000, o patrimônio ganhou novos contornos, no Brasil. O Decreto n.º 3.551, como dito no capítulo das análises, instituiu o Registro dos bens de natureza imaterial, garantindo a eles sua salvaguarda. Essa afirmação é ponto pacífico. Entretanto, o que o conjunto de documentos analisados nesta dissertação mostra é um conceito ainda em construção e, por conseguinte, uma terminologia que flutua apontando para uma indefinição do que vem a ser patrimônio imaterial.

“Não existe consenso no plano internacional ou nacional sobre o termo que melhor define o conjunto dos bens culturais de natureza imaterial. Aqui e ali são utilizadas expressões como patrimônio cultural intangível, patrimônio cultural imaterial, cultura tradicional e popular ou patrimônio oral.”²⁵

A construção de tal flutuação me fez, então, indagar o que as diferentes escolhas poderiam indicar, objetivando, então, procurar compreender a nova configuração do Patrimônio Cultural no Brasil. Se por um lado a escolha do termo que designa uma categoria específica de bens parece ter sido equacionada, a exemplo dos usos que os textos oficiais fazem dos termos, por outro *patrimônio cultural imaterial* se apresenta como uma expressão polissêmica que desliza e se desloca traduzindo, desse modo, flutuações e imprecisões semânticas. Para além desses fenômenos, o termo *patrimônio cultural imaterial* se apresenta como sendo um termo que não significa amplamente o que a práxis da salvaguarda vem delineando e forjando como patrimônio cultural imaterial. Isto é, a prática do registro desses bens até o momento tem formatado um perfil desses bens que, de modo geral, pertencem a camadas populares da sociedade.

Nota-se que nos textos que formam o *corpus* analisado constam bens que, por muitos anos na história da preservação do patrimônio, no Brasil, não foram valorizados e/ou reconhecidos como tal. Esses bens passam a ser denominados a partir da Constituição Federal de 1988 como bens de natureza imaterial, ou seja, bens categorizados como *patrimônio cultural imaterial*. Em algumas sequências discursivas a categoria *patrimônio cultural imaterial* significa uma tipologia de suporte dos bens, ou seja, de objetos cujo suporte seja tangível, material. Em outras SD's o significado consiste em bens produzidos por grupos alijados, por várias décadas, das políticas de

²⁵ Os Sambas, As rodas, os Bumbas, Os Meus e os Bois. A Trajetória da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil (1936-2006). Brasília. Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2006.

proteção ao patrimônio.

É possível, hoje, encontrar esses bens inscritos nos quatro livros de registro criados em 2000 pelo Decreto 3.551. O quadro abaixo exhibe a nova configuração do patrimônio que desde a nossa Constituição Federal de 1988, já não é mais citado como nacional, mas cultural brasileiro. Sendo assim, sob a designação de patrimônio cultural brasileiro estão, além do patrimônio edificado (chamado “pedra e cal”), os seguintes bens culturais:

Ao analisar o conjunto de bens registrados, concluo que o termo *imaterial* pode, perfeitamente, nomeá-los. Mas há uma particularidade, comum a termos, que me leva a questionar se o termo *imaterial* abrangeria o espectro semântico dessa categoria de bens culturais. Essa particularidade reside nas origens dessas manifestações ou nos grupos que as produzem. Na sua totalidade esses bens são produzidos pelas camadas populares da sociedade, por grupos não-hegemônicos, política e historicamente dominados, discriminados. A partir dessa reflexão, alinho-me às questões que seguem nesta citação:

“Por que imaterial, se esse patrimônio contém expressões do que os antropólogos chamam de cultura material como máscaras de Cazumbá, adereços de bumba-meu-boi, vasilhames de cerâmica, colchas tecidas em teares arcaicos, cestas, gamelas, santos, e enorme variedade de objetos utilitários e simbólicos? Nesse conjunto de manifestações cabem aquelas realizadas pelas classes dominantes, ligadas à chamada cultura erudita, ou apenas as produzidas pelas camadas populares? Cabem as invenções contemporâneas, o rap, o artesanato de material industrial reciclado, o resultado de intervenções eruditas junto a grupos populares, ou apenas aquilo que se liga a tradições reconhecidas enquanto tal, seja pela longevidade, seja pela sólida aceitação dentro do grupo que realiza? [...] o que hoje se chama de patrimônio imaterial é o que há vinte anos chamávamos de cultura popular.”²⁶

Denominar essa categoria de bens como *imaterial* seria uma operação de esquecimento de uma memória das práticas de preservação que por quase um século privilegiou os símbolos culturais de uma classe hegemônica. Representaria uma confissão de uma prática excludente que ignorou as manifestações registradas nos quatro livros apresentados anteriormente como práticas culturais legítimas e dignas de serem preservadas e rememoradas.

Quando nos textos que compõem o corpus desse trabalho lemos as palavras *reconhecimento* e *valorização* os sentidos que produzem me levam a considerar as décadas em que o que chamam de patrimônio imaterial ficou no limbo, no esquecimento. Talvez a dificuldade de eleger uma designação para esses bens aponte para a preocupação de apagar da memória um processo de construção de um patrimônio

²⁶ Revista Tempo Brasileiro, out –dez . – n.º 147 – 2001 – Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, Ed.

nacional que constituiu uma identidade nacional em que nem toda a nação se reconhecia.

“Toda história é remorso.” (CHAGAS, 2000, p. 28). Parafraseando o museólogo e poeta Mário Chagas, arriscaria afirmar que os bens que atendem pela designação *Patrimônio Imaterial* passaram a figurar na agenda política das práticas de preservação por remorso escamoteado do Estado que não confessa suas ações excludentes impetradas por décadas e perpetuadas até hoje.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. 2ª edição – Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado*. Lisboa: Presença, 1970.
- ARANTES, Antônio Augusto. *Patrimônio Imaterial e referências culturais*. In.: Revista Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, nº 147, out. dez., 2001.
- _____. *Apresentação*. In.: IPHAN. Revista do Patrimônio Histórico Nacional, 32. Patrimônio imaterial e biodiversidade. Organização: Manuela Carneiro da Cunha. 2005.
- _____. *Novas perspectivas para a preservação*. In.: IPHAN. Revista do Patrimônio Histórico Nacional, 32. Patrimônio imaterial e biodiversidade. Organização: Manuela Carneiro da Cunha. 2005.
- BO, João Batista Lanari. *Proteção do patrimônio na Unesco: ações e significados*. Brasília: UNESCO, 2003.
- BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 2ª ed. rev., Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.
- CARDOSO, Fabíola Nogueira da Gama. *Diversidade cultural e identidade nacional: Aspectos da política federal de registro de bens culturais de natureza imaterial*. In.: Patrimônio: práticas e reflexões. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.
- CHAGAS, M. S. *Há uma gota de sangue em cada museu: a ótica museológica de Mário de Andrade*. Lisboa: ULHT, 1999. (Cadernos de Sociologia, v. 13).
- _____. *Museu, Literatura, Memória e Coleção*. In.: LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes e MORAES, Nilson Alves de (orgs.). *Memória, Identidade e Representação*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.
- CHOAY, F. *A Alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Ed. Unesp, 2001.
- CURY, I. *Cartas patrimoniais*. 2. edição. Rio de Janeiro: IPHAN, 2001.
- DODEBEI, Vera Lucia Doyle. *Construindo o Conceito de Documento*. In.: LEMOS, Maria Teresa Toríbio Brittes e MORAES, Nilson Alves de (orgs.). *Memória, Identidade*

e Representação. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

_____. *Digital Virtual: o patrimônio no século XXI*. In.: DODEBEI, Vera e ABREU, Regina (orgs.). *E o patrimônio?* Rio de Janeiro: Contra Capa / Programa de Pós-graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2008.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio: O dicionário da Língua Portuguesa*. Curitiba: Ed. Positivo, 2008.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. 2. edição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – IPHAN, 2005.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do Saber*, RJ: Forense, 1987. [edição original publicada em 1969].

GIL, Gilberto. *Cartografia Cultural*. In.: IPHAN. *Revista do Patrimônio Histórico Nacional*, 32. Patrimônio imaterial e biodiversidade. Organização: Manuela Carneiro da Cunha. 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Iphan, 2002.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Vertice, 1990

IPHAN. *Patrimônio Imaterial: O Registro do Patrimônio Imaterial: Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2. ed, 2003.

_____. *Os Sambas, As rodas, os Bumbas, Os Meus e os Bois. A Trajetória da Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial no Brasil (1936-2006)*. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2006.

JELIN, Elizabeth. *Los Trabajos de la Memoria*. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 2002.

KOCH, Ingedore Grunfeld V.; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Texto e coerência*. 5ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MAINGUENEAU, D. *Novas Tendências em Análise do Discurso*. Campinas, SP: Pontes & Ed. Da Unicamp, 1987.

MEC. *Shpan próMemória. Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural no Brasil: uma trajetória*. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria do Patrimônio Histórico e

- Artístico Nacional – Fundação Pró-memória, Brasília, 1980.
- MUSSALIM, Fernanda e BENTES, Anna Christina (Orgs.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2001.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. 4ª Ed. Campinas: Unicamp, 1996.
- NORA, Pierre. *Entre memória e história: a problemática dos lugares*. Revista Projeto História. São Paulo: Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo / PUC-SP, n°10, 1993, pp. 07 – 28.
- ORLANDI, E. *A linguagem e o seu funcionamento: as formas do discurso*. Campinas,SP: Pontes, 1987.
- _____. *Análise de discurso. Princípios e procedimentos*. SP, Pontes, 2007.
- _____. (org.) *Discurso fundador: a formação do país e a construção da identidade nacional*. Campinas,SP: Pontes, 1993.
- _____. *As formas do silêncio; no movimento dos sentidos*. Campinas,SP: Ed. Da Unicamp, 1992.
- PELEGRINI, S. C. A. e FUNARI, Pedro Paulo. *O que patrimônio cultural imaterial*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento, silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro: Vértice, v. 2, n. 3, 1989.
- _____. *Memória e Identidade Social*. In.: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992.
- PÊCHEUX, Michel. *Semântica e discurso. Uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas, Unicamp, 1975.
- SANT'ANNA, Márcia. *Patrimônio Imaterial do conceito ao problema da proteção*. In.: Revista Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n° 147, out. dez., 2001. p. 155
- SANTOS, Myrian Sepúlveda dos. *Memória Coletiva & Teoria Social*. São Paulo: Annablume, 2003.
- SCHWARTZMAN, Simon et al. *Tempos de Capanema*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: Edusp, 1984.
- SOUZA, Marina de Mello e. *Patrimônio Imaterial, Turismo cultural e identidade nacional, uma tentativa de refletir acerca de Parati*. In.: Revista Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n° 147, out. dez., 2001. P. 142
- TAVARES, André Ramos. (Org). *1988-2008 – 20 anos da Constituição Cidadã*. IMESP, 1ª ed., 2008.
- TEMPO BRASILEIRO. *Patrimônio Imaterial*. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n°

147, out.-dez. 2001

VIANNA, Letícia C. R. *Dinâmica e preservação das culturas populares: experiências de políticas no Brasil*. In.: Revista Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, nº 147, out. dez., 2001.

VILHENA, Luís Rodolfo Vilhena. *Projeto e Missão. O movimento folclórico brasileiro 1947 – 1964*. Rio de Janeiro: Funarte: Fundação Getúlio Vargas, 1997.